BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

11 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.737

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.476, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Acrescenta o inciso XVI ao art. 8º da Lei nº 11.185/19, que "Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao caput do art. 8º da Lei n° 11.185, de 13 de agosto de 2019, o seguinte inciso XVI:

"Art. 8º - [...]

XVI - disponibilizar ao usuário, após a realização da corrida, demonstrativo do valor cobrado pelo serviço, informando, de maneira discriminada:

a) o valor a ser recebido pelo Otir;

b) o valor a ser recebido pelo motorista;

c) os impostos cobrados;

d) as taxas municipais aplicáveis.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 215/21, de autoria do vereador Wesley Moreira)

LEI Nº 11.477, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dá nova redação ao art. 11-A da Lei nº 8.616/03, que "Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 11-A da Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A - No caso de realização de obra ou serviço, o responsável por dano ao logradouro público deverá restaurá-lo integralmente, sem saliências, depressões, defeitos construtivos ou estéticos, abrangendo toda a largura e extensão do logradouro ao longo da intervenção, em até 24h (vinte e quatro horas) após o término da obra, conforme parâmetros legais, normas e padrões estabelecidos pelo Executivo.

Parágrafo único - Na hipótese de descumprimento do disposto neste artigo, o responsável terá o prazo 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para a restauração do logradouro.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 1.011/14, de autoria do vereador Fernando Luiz)

LEI Nº 11.478, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui, nos estabelecimentos de atendimento à saúde localizados no Município de Belo Horizonte, a obrigatoriedade de conter a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos de atendimento à saúde localizados no Município de Belo Horizonte ficam obrigados a conter, a serviço do cidadão, a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, fica definida como Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde a carta elaborada pelo Ministério da Saúde em consenso com os governos estaduais e municipais e com o Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 330/17, de autoria do vereador Professor Juliano Lopes)

LEI Nº 11.479, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO

Art. 2º - O art. 46 da Lei 8.616/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46 - Com exceção dos usos de que trata o Capítulo II deste título e de outras exceções previstas neste código, o uso do logradouro público depende de prévio licenciamento.".

Art. 3º - O art. 143 da Lei 8.616/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 - A mercadoria não poderá ficar exposta em caixote ou assemelhado colocado diretamente sobre passeio ou via pública.".

Art. 4º - O art. 146 da Lei 8.616/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146 - O licenciado para o comércio em veículo de tração humana somente poderá comercializar algodão-doce, milho verde, bebida, doce, picolé, sorvete, pipoca, praliné, amendoim torrado, cachorro-quente, churro e fruta.".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 783/19, de autoria das vereadoras Bella Gonçalves e Cida Falabella)

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 26, de 2023, que "altera a Lei nº 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte", por verificar inconstitucionalidade no art. 1º.

Os dispositivos acrescentados ou modificados pelo art. 1º da Proposição de Lei nº 26, de 2023, envolvem a autorização do uso dos logradouros públicos do Município, nas manifestações de caráter espontâneo, para o exercício da atividade de comercialização de bebidas em veículo de tração humana, independentemente de licenciamento prévio junto ao Poder Executivo.

Ao eliminarem a necessidade de obtenção de licença administrativa para o desempenho da referida atividade econômica, tais preceitos interferem indevidamente no exercício do poder de polícia e, por conseguinte, se imiscuem em matéria de competência própria do Poder Executivo, desrespeitando, dessa forma, os princípios da reserva de administração e da separação de poderes (art. 2º combinado com art. 61, § 1º, II, "e", e art. 84, II e VI, "a", da Constituição Federal).

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF –, o estabelecimento de requisitos para a concessão ou dispensa de alvarás e licenças está relacionado a uma atuação tipicamente reservada ao Poder Executivo, incorrendo em inconstitucionalidade a proposição de iniciativa parlamentar que busque disciplinar tais aspectos da gestão administrativa (ADIs nos 5.696, 5.352, 5.312 e 5.077). O entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – não destoa do posicionamento do STF (ADI nº 1.0000.21.015133-8/000).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar o art. 1º da Proposição de Lei nº 26, de 2023, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Autoriza Chyara Sales Pereira, BM-139.605-4, a se ausentar do país, no período de 24/04/2023 a 1º/05/2023, com ônus parcial, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 18.253/23, para participar dos eventos "Cúpula de Cidades das Américas" e "Fórum de Prefeitos de 2023", que serão realizados em Denver, Estados Unidos. (ATO GP Nº 420/2023)

Autoriza Jean Mattos Duarte a se ausentar do país, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023, com ônus, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 18.253/23, para participar do evento "Cúpula de Cidades das Américas", que será realizado em Denver, Estados Unidos. (ATO GP Nº 421/2023)

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 422/2023)

-Carolina Vasconcelos Pena, BM-110.831-8, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Leonina, a partir de 29/03/2023;
-Juliana Carla Miranda dos Santos, BM-112.677-4, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Magalhães Drumond, a partir de 29/03/2023;
-Kyanne Antônia Cardoso Netto, BM-106.153-2, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Prefeito Aminthas de Barros, a partir de 31/03/2023.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 01-003.059/19-50.
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019.
Nº DO INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2019.0600.0022.05.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Modernização da Gestão.
CONTRATADA: Sydle Sistemas Ltda (CNPJ 07.322.276/0001-35).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma solução integrada, para tramitação eletrônica de informações, documentos e processos administrativos, com mapeamento, modelagem, automatização de processos de negócio, gestão eletrônica/arquivística de documentos e relacionamento com o usuário, compreendendo serviços técnicos especializados de planejamento, execução da implantação e tecnologia da informação.
GARANTIA CONTRATUAL: Seguro-garantia no valor de R$ 225.628,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2019 a 10/04/2022.
QUANTITATIVO ESTIMADO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Conforme disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2019/contratos/contrato-de-aquisicao-sydle-01-003059-19-50.pdf
VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: R$ 4.512.560,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como a concessão de reajuste contratual.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Necessária se faz a continuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção contemplados no contrato, para que não haja prejuízo ao adequado funcionamento do Governo Digital Municipal, essencialmente representado pelo BH Digital, solução corporativa customizada.
ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL: R$ 321.171,91.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2023 a 10/06/2024.
QUANTITATIVO ESTIMADO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: Conforme disponível em
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2023/contratos/5-termo-aditivo-ao-contrato-sydle-assinado-datado-e-com-ij.pdf
VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 6.423.438,33.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/03/2023.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATO DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 035

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO do servidor RODRIGO PARREIRAS DE JESUS, Matrícula: 2757-0, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/03/2023 a 31/12/2024.

EXTRATO*

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-019.274/18-00.
N° INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: Não se aplica.
PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – CNPJ: 18.715.383/0001-40.
CONVENENTE: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL – CNPJ: 18.239.038/0001-87.
OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Desenvolvimento dos Projetos de Modernização e Automação dos Processos Internos da PBH, de Gestão Estratégica de Pessoas e Valorização do Servidor e do Segurado, de Integração do Sistema de Ponto com a Folha, e de Monitoramento e Controle das Despesas com Pessoal, com o estabelecimento de compromissos e responsabilidades de cada partícipe em mútua cooperação técnica, consoante o Plano de Trabalho
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: de 02/01/2017 a 31/12/2020.
QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 05/02/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica original, para aumentar o número de empregados públicos disponibilizados pela PRODABEL à SMPOG.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: O aditivo se fez necessário para o desenvolvimento das atividades relativas aos projetos de unificação de bases do sistema Arte RH, atendimento às demandas referentes ao mesmo sistema, Ponto Eletrônico, adequações ao Plano de Saúde e Consignações. vale e modernização dos processos de RH utilizados no sistema Arte RH, elevando a demanda por empregados públicos disponibilizados para a execução dos projetos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/02/2023 a 31/12/2024.
VALOR UNITÁRIO E QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/03/2023.

** Extrato republicado por incorreção. Originalmente publicado no dia 5 de abril de 2023.*

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

1. Nome do agente público: Bruno Leonardo Passeli
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal Adjunto
3. Destino da viagem: São Paulo-SP
4. Período de realização da viagem: 13/03/2023 a 15/03/2023
5. Objetivo da viagem: Participar da comitiva da PBH em visita à Prefeitura de Sãp Paulo-SP.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
7. Indicação dos benefícios para o município: Representação do município e discussão de assuntos de interesse do município
8. Despesas de viagem (Passagem, Taxa, Hospedagem e Diária): R$ 4.923,03

Elyzandra Tempesta Andrade
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a AGUEDA AMELIA DA FONSECA TIAGO, BM 402102, CPF 186.736.606-10, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 15/02/2023. (Processo 1198/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ANDRE OTTONI BYLAARDT, BM 743872, CPF 251.841.216-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 09/02/2023. (Processo 1013/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a DANIEL TADEUS GOMES, BM 487272, CPF 470.350.806-00, MEDICO B, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 15/02/2023. (Processo 1202/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ILDA RODRIGUES DE ARAUJO, BM 498754, CPF 592.911.336-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 07/02/2023. (Processo 898/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOAO BATISTA PEREIRA, BM 369547, CPF 617.855.556-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 10/02/2023. (Processo 1054/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a RAQUEL GONCALVES SOARES VILA REAL, BM 35843X, CPF 844.043.706-44, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 09/02/2023. (Processo 1017/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SILVIA EUGENIA DO AMARAL, BM 408976, CPF 371.588.056-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 14/02/2023. (Processo 1151/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALENIR MARIA DA SILVA VIANA, BM 709089, CPF 817.599.596-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1395/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALEXANDRE HENRIQUES, BM 207679, CPF 256.995.126-91, OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1884/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ISA SARAIVA TEATINI SELIM DE SALES, BM 455737, CPF 579.796.346-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir da data da publicação. (Processo 1427/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOSE HENRIQUE CALIXTO, BM 227114, CPF 203.800.206-10, FISCAL SANITARIO MUNICIPAL, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1636/2023).

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA INES DE SOUZA PINTO, BM 997505, CPF 554.966.446-15, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1588/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA SIMONE GUIMARAES, BM 490826, CPF 000.604.856-04, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 2072/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA TERESINHA DA SILVA, BM 898949, CPF 526.160.296-34, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, nos termos do Art. 40,§ 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 2137/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROBERTA ELENA ROMANO BORELLI, BM 419404, CPF 519.116.806-25, PROCURADOR MUNICIPAL, nível 8, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1871/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROGERIA VILANOVA NOVAES FONSECA, BM 364626, CPF 597.723.286-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1287/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ROGERIO AVELINO MIRANDA, BM 386468, CPF 474.627.606-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir da data da publicação. (Processo 1737/2023)

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a SONIA DA COSTA GUIMARAES, BM 837699, CPF 399.601.106-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE B, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 1286/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SUSANA MARIA MOREIRA RATES, BM 370499, CPF 456.129.606-97, MEDICO C, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 817/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a GILBERTO MARCIO CARVALHO, BM 62385, CPF 228.923.206-82, MEDICO, nível 6, do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 11/05/2022. (Processo 2770/2022).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARIA DAS GRACAS BONIFACIO DE OLIVEIRA, CPF 025.998.606-28, BM 175807, em 29/05/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de TECNICO SERVICO SAUDE, nível 2, a MAURILIO BONIFACIO DE OLIVEIRA, COMPANHEIRO(A), CPF 080.004.926-87, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 17/08/2022, data do requerimento. (Processo 2053/2023).

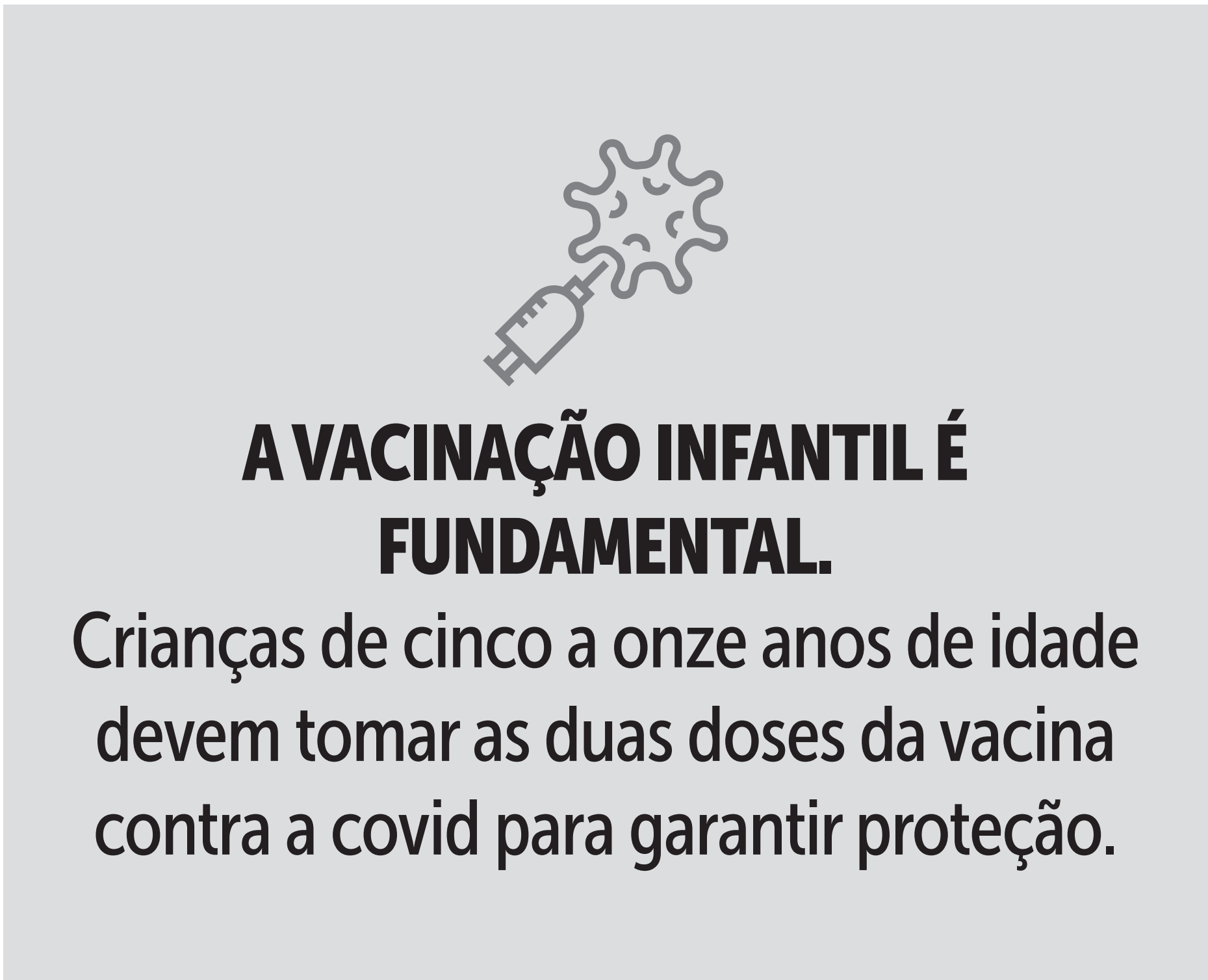
Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARIA HELENA FERREIRA PENA, CPF 582.701.756-68, BM 75462, em 25/02/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR EDUCACAO, nível 2, a RONI DAS NEVES PENA, CONJUGE, CPF 008.750.586-04, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 25/02/2023, data do óbito. (Processo 2192/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de WILLIAM DE PAULA MOREIRA, CPF 055.509.046-91, BM 6444, em 10/03/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO A, nível 1, a MARIA CELIA NUNES MOREIRA, CONJUGE, CPF 420.739.526-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 10/03/2023, data do óbito. (Processo 2275/2023).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo indeferido:

Processo de pensão: Robson José Ferreira, BM 28.337-5, Processo: 2298/2023



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO

Extrato do 8º TA ao contrato de prestação de serviços
Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 015/2022: 01.023.606.22.10
Processo administrativo: 01.043.975.22.29 – Lei 8.6666
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0071.08.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Cooperativa de Transporte e Serviços Urbanos e Rurais Ltda. – COOPERTUR, CNPJ nº 10.687.745/0001-24
Objeto: a prorrogação de vigência contratual e a alteração do valor contratual.
Justificativa: o Fundo Municipal de Habitação Popular, através da URBEL, com o término do período chuvoso os trabalhos continuam, com aceleração na execução das obras para promover o retorno de famílias que sofreram com remoções e restabelecer a ordem dos locais; também para promover um atendimento ágil e eficiente e garantir a segurança à população, bem como restabelecer a ordem e a rotina de funcionamento das áreas.
Valor do Aditivo: R$ 332.449,62 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Valor do período: R$ 64.161.092,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil e noventa e dois reais).
Prazo de vigência: 01/04/2023 a 15/08/2023
Assinatura em: 31/03/2023
Quantitativo:

LOTE	TIPO	QUANTITATIVO
1	Serviço Tipo 02A	22
1	Serviço Tipo 01	**391**
3	Van Passageiro Tipo 01	400
3	Van Passageiro Tipo 02	16
5	Caminhão Bau 3/4	20
5	Caminhão Bas 7T	42
5	Caminhão CM 3/4	**20**
5	Caminhão CM 7T	33
5	Caminhão Munk	2
5	Caminhão Pipa	13

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CSA CONFECÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 05.051.565/0001-11; CSE SOLUÇÕES ELÉTRICAS UNIPESSOAL LTDA., CNPJ: 31.825.841/0001-61; LIVE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 14.681.242/0001-00; MA SANDOVAL JUNIOR, CNPJ: 34.357.265/0001-63 e PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CNPJ: 05.662.773/0001-57.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 56.998.701/0032-12; DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA., CNPJ: 01.485.079/0001-50; FRATERNIDADE ESPÍRITA GRANDE CORAÇÃO, CNPJ: 00.298.529/0001-33; H. STRATTNER & CIA. LTDA., CNPJ: 33.250.713/0001-62; H. STRATTNER & CIA. LTDA., CNPJ: 33.250.713/0002-43 e SANDERS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 05.756.359/0001-07.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: LABORATÓRIO LAPECCO LTDA., CNPJ: 21.128.244/0001-24.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 64.414.865/0001-87, de DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI, para DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI LTDA.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 250.036,87
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 03/04/2023

Valor dos Recursos: R$ 13.665.583,32
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 04/04/2023

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1645ª REUNIÃO, EM 21/03/2023.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido aprovada, por correspondência eletrônica, a ata da 1644ª Reunião, ocorrida em 14/03/2023.

JULGAMENTOS

Reexame Necessário nº 11.527 e Recurso Voluntário nº 11.528. Processo nº 01.075144.12.17. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrentes: SEPLA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE DE ENGENHARIA E PLANIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP E OUTROS. Advogados: Dr. Roberto Luiz de Lima Cardoso – OAB/MG 96.326 e outro. Procurador: Sr. Saul Atia Lerman. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, E, QUANTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, TAMBÉM POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECIDO E DESPROVIDO. Acórdão nº 11.194/1ª.

Reexame Necessário nº 11.538. Processo nº 01.017926.21.03. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Contribuinte: DACASA FINANCEIRA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Advogada: Dra. Jakeline Moreira Martins – OAB/ES 24.444. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Redatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza. Decisão: POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA, DESIGNADA REDATORA DO ACÓRDÃO, REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, VENCIDOS O RELATOR, QUE A MANTINHA, E A CONSELHEIRA GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, QUE O ACOMPANHAVA. Acórdão nº 11.195/1ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Reexame Necessário nº 11.550. Processo nº 01.103248.19.48. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Contribuinte: GALÁPAGOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Leonardo de Lima Naves - OAB/MG 91.166 e outros. Procuradores: Srs. Diego Vasconcelos Corrêa e José Antônio Corrêa. Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho. APÓS O RELATOR, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO, SENDO, NESTA OCASIÃO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS EDMAR PIERI CAMPOS, JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA E GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, O CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, DECIDIU AGUARDAR, DESIGNANDO O DIA 04/04/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA CONTRIBUINTE, O DR. FELIPE JORDAN TRAJANO MONTEIRO – OAB/MG 116.381.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Reexame Necessário nº 11.548 e Recurso Voluntário 11.549. Processo nº 01.097056.19.51. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: HATCH CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS LTDA. Advogados: Dra. Júlia Silvestre Drummond Lage – OAB/MG 208.739 e outros. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. APÓS PEDIDO DA RELATORA, DEFERIDO PELO PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, ESTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA E INCLUÍDO NA PAUTA DE 11/04/2023.

Às 15 horas e 55 minutos encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 21 de março de 2023.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.564
Processo nº 01.015934.14.23. Anexos nºs 01.020066.14.58 e 01.023724.14.36
Assunto: ITBI – Não incidência
Recorrente: MARS HOLDING LTDA. – ME
Advogada: Dra. Berenice Reis Lopes – OAB/MG 84.575
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior
(Julgamento suspenso em 04/04/2023, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pela Conselheira Juliana Coimbra Gomes de Souza)

Reexame Necessário nº 11.578
Processo nº 01.124249.10.60
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Contribuintes: ANTÔNIO FLÁVIO PIRES JÚNIOR E OUTROS
Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza

Recurso Voluntário nº 11.585
Processo nº 01.019175.21.15
Assunto: ITBI – Não incidência
Recorrente: CFAN PARTICIPAÇÕES LTDA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Advogados: Dr. Eurides Veríssimo de Oliveira Júnior – OAB/MG 75.864 e outros
Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 062/2023

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 062/2023)

PROCESSO	Processo de compras: 04.000.494/22-71 Pregão Eletrônico no 013/2022 Contratada: Global Atacado e Representação Eireli
OBJETO	Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com a respectiva solução logística, para solução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e das Ações de Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial.
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DO CRESAN	
Nome:	Leonardo Tolentino Lima Rocha
Matrícula	104.415-8
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas/Psicologia, Coordenador de Qualificação Profissional do CRESAN
FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DO CRESAN	
Nome:	Daiane Cristina Fernandes
Matrícula	312.301-2
Cargo/Função:	Assistente de apoio administrativo do CRESAN

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.015.218/23-46 – PREGÃO N° 018/2022 e 051/2022
Interessado: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 02.973.358/0001-26
Notificação nº 008/2023
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 02.973.358/0001-26, conforme a Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – Item 12.1.1, do Contrato:
- ADVERTÊNCIA, em virtude da entrega das carnes destinadas à Creche Csaca Montes Claros em endereço incompatível com aquele determinado no Contrato de Fornecimento de Carnes.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.063.133/22-75
Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1011.0004.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Movimento Familiar Cristão de Belo Horizonte – MFC/BH, CNPJ 21.507.819/0001-10.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Estímulo das potencialidades em crianças, adolescentes, familiares e comunidade atendidas pelo MFC/BH (Transformando Vidas)", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 04/04/2023.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012023101100040000	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE - MFC/BH	R$ 100.000,00	2023	2	R$ 100.000,00
012023101100040000	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE - MFC/BH	R$ 100.000,00	2023	3	R$ 0,00
012023101100040000	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE - MFC/BH	R$ 100.000,00	2023	4	R$ 0,00
012023101100040000	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE - MFC/BH	R$ 100.000,00	2024	1	R$ 0,00

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SUSAN), E PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA (SLU).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000947.22.14
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

A Gerência de Licitações e Contratos da SMASAC, no uso de suas atribuições, divulga o Resumo da Ata de Registro de Preço celebrada com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 043/2022.

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA	10 (dez) dias úteis
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 MESES
MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA	AGOSTO / 2022

LOTE: 13
Fornecedor: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 11.087.084/0001-69
Endereço: Rua Teresina, nº 429, Loja: 01, Bairro Bom Jesus, Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.230-570

LOTE Nº 13
COTA EXCLUSIVA

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃODO ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R$)	PREÇO REGISTRADO (R$)	DIF. %	MARCA
1	85201	PLÁSTICO FILME EM PVC, TRANSPARENTE,ESPESSURA 0,10 MM, LARGURA 60 CM, ROLO COM 1000 M	ROLO	50	R$240,57	R$173,00	28,08	GUARUFILM
PREÇO TOTAL: R$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).								

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES: 10 e 11
Fornecedor: NK COMÉRCIO DE PEPÉIS LTDA.
CNPJ: 00.201.018/0001-51
Endereço: Rua das Palmeiras, nº 269, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83.325-165

LOTE Nº 10
COTA PRINCIPAL

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃODO ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R$)	PREÇO REGISTRADO (R$)	DIF. %	MARCA
1	9507	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, DIMENSÕES 23 X 22 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	48.750	R$2,12	R$1,00	147,17	DO LAR
PREÇO TOTAL: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).								

LOTE Nº 11
COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 10 EXCLUSIVO PARA P ARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃODO ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R$)	PREÇO REGISTRADO (R$)	DIF. %	MARCA
1	9507	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, DIMENSÕES 23 X 22 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	16.250	R$2,12	R$1,00	147,17	DO LAR
PREÇO TOTAL: R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).								

LOTES: 02 e 14
Fornecedor: LIMPEZA & BRILHO LTDA.
CNPJ: 04.158.618/0001-35
Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 269, Loja 02, Bairro Floresta, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.150-100

LOTE Nº 02
COTA PRINCIPAL

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃODO ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R$)	PREÇO REGISTRADO (R$)	DIF. %	MARCA
1	55247	DETERGENTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO DESINCRUSTANTE DE USOINDUSTRIAL CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO;HIPOCLORETO DE SÓDIO, AGENTE ANTIDEPOSITANTE TENSOATIVO DILUIÇÃO DE 1:20 TEOR DE CLORO ATIVO DE 0,9 A 1,10%; pH (PURO) 12,5 A 13,5	LITRO	8.250	R$11,52	R$5,57	51,64	NQ DECLOR Now Química Nacional 327700024
PREÇO TOTAL: R$ 45.952,50 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).								

LOTE Nº 14
COTA EXCLUSIVA

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃODO ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R$)	PREÇO REGISTRADO (R$)	DIF. %	MARCA
1	59261	SABONETE LÍQUIDO, BACTERICIDA,GERMICIDA, ANTISSÉPTICO, CONCENTRADO,INODORO, PH DE 6,5 A 7,5, COM TRICLOSAN	LITRO	1.500	R$13,76	R$ 6,93	49,63	W 5 Assept Now Química Nacional 239220005
PREÇO TOTAL: R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).								

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam na Ata de Registro de Preços.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar, Centro, BH/MG ou pelo e-mail: contratos.asac@pbh.gov.br.

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.012.780/23-06 – PREGÃO N° 004/2022
Interessado: REALIZE SERVIÇO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 09.568.631/0001-86
Nota de Empenho: 879/2022
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa REALIZE SERVIÇO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 09.568.631/0001-86, conforme a Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – Item 12.1.1, do Contrato:
- ADVERTÊNCIA, em virtude de 104 (cento e quatro) dias de atraso na entrega 36 (trinta e seis) esquadrias e telas tipo mosqueteiro, confeccionadas em perfil de alumínio 23mm x 10mm, troca de 3 lonas em toldo existente no estacionamento, laterais e entrada do Restaurante Popular I.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 40, §3º do EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, publicado em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 07 de março de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, e no DOM, por meio do site dom-web.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 41 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 1386 - 1397:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
1386	04/04/2023	0780/2018	FEIRA LIVRE DE ARTE CONTEMPORÂNEA - FLAC 2020	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1387	04/04/2023	2110/2018	Coletivo Cultural de Música Eletrônica Progressivamente CCCMEP	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1388	04/04/2023	2251/2018	SLAM MG 2020 - Semifinal e Final	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1389	04/04/2023	1025/2018	Videokê	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1390	04/04/2023	1397/2018	Capoeira Camará	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1391	04/04/2023	2009/2018	O Cinema na Era da Internet	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1392	04/04/2023	1289/2018	Olhares Periféricos - Meu Território, Meu Cartão Postal	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1393	04/04/2023	2276/2018	4º Festival de Reggae de Belo Horizontge	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1394	04/04/2023	1738/2018	Madurinho BBCC2020 Bailinhos, Bailes e Canto Coral - 25 Anos do Centro...	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1395	04/04/2023	0311/2020	Nós é o Trem	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1396	04/04/2023	2009/2018	O Cinema na Era da Internet	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1397	04/04/2023	1647/2018	Mergulho - Circulação de Espetáculo Cênico	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Rafael de Moura Guimarães
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023
5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - FLI BH

Processo Administrativo: 04.784.704/0001-53.

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 004/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que, transcorrido prazo de recurso, sem nenhuma manifestação em relação ao julgamento, a OSC AMICULT, Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte, CNPJ 04.784.704/0001-53, foi declarada vencedora do Chamamento Público FMC n° 002/2023, por estar habilitada e apresentar a proposta melhor classificada, atendendo às exigências do Edital, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de belo Horizonte.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Comissão de Seleção

HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023
5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - FLI BH

Processo nº 01-001.112/23-47.
Objeto: Edital de Chamamento Público selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 16.746/2017, que tenham interesse em realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte, FLI BH, em junho/julho de 2023.

Homologamos o Resultado do Processo de Seleção de Propostas do Chamamento em epígrafe, no qual a Comissão de Seleção elencou a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, declarando como vencedora da etapa competitiva a OSC classificada em primeiro lugar, abaixo, que apresentou a melhor proposta e atendeu as condições do Edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

1º lugar: Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte.
2º lugar: Instituto Abra Palavra.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023
5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - FLI BH

Processo Administrativo: 01-001.112/23-47.

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 004/2023, no uso de suas atribuições, convoca a OSC AMICULT, Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte, cuja proposta foi selecionada na etapa competitiva, para entrega dos documentos de habilitação e do Plano de Trabalho.

A entrega dos documentos de habilitação e do Plano de Trabalho deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, conforme item 14 do Edital, na Av. Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 14h às 17h, exceto feriados e pontos facultativo.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Comissão de Seleção

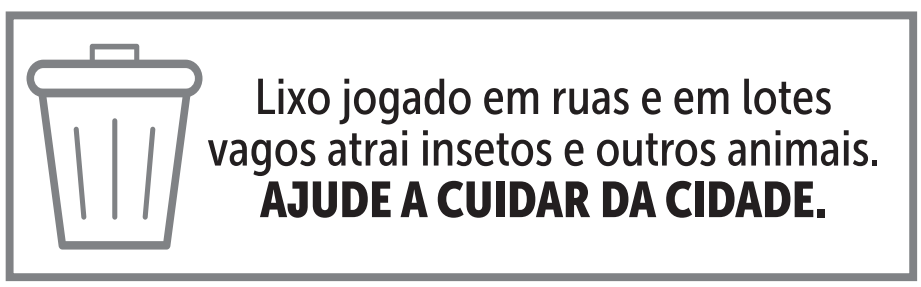
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 02

O diretor de Patrimônio Cultural e Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte retifica o edital de ciência de eliminação de documentos n. 02 publicado no DOM do dia 04/01/2023 relacionado à data de produção da Lista de documentos de eliminação:

Onde se lê: "30/09/2022"
Leia-se: "21/12/2022"

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Guilherme Maciel Araújo
Diretor de Patrimônio Cultural e Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CDPCM

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Retifica-se as Deliberações Gerais, de 22 de março de 2023, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM nº 6732, de 31 de março de 2023.

Onde se lê:

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 330ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 330° sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2023, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas.

Comunicado:

Reabertura de Processo de Tombamento para os imóveis localizados na Rua Espírito Santo, nº 1836 (Seção 010; Quarteirão 026; Lote 017; inscrição 0020) e Avenida Bias Fortes, nº 309 (Seção 010; Quarteirão 026; Lote 017; inscrição 0011) pertencentes ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências.

- Assunto retirado a pedido do interessado.

Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação em terreno localizado a Rua Espírito Santo, nº 1836, esquina com Avenida Bias Fortes e Rua Gonçalves Dias, lotes 017 e 017 do quarteirão 026, ZF 010, Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade - Avenida João Pinheiro e Adjacências

- Assunto retirado a pedido do interessado.

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de março de 2023;
- Rua Oeste, 425 – Calafate
- Rua Curitiba, 2090 – Lourdes
- Rua Pernambuco, 622 - Funcionários

Deliberação n.º 013/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de modificação com acréscimo de área situado na rua Gabriela de Melo, 401 (Zona Fiscal 508 Quarteirão 058 Lotes 006 e 007), bairro Olhos d' Água, pertencente à APA 01, entorno da Serra do Curral.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova a proposta do projeto de modificação com acréscimo com as seguintes observações.
1- Autorização da flexibilização de altimetria solicitada.
2- Autorização para a flexibilização da altura dos cortes e aterros.
3- Elaboração e apresentação de um projeto paisagístico junto a DPCA, que envolva espécies nativas da região, incluindo-se a exigência de 20% de área permeável nas calçadas e que, se possível for, o projeto envolva a unidade já existente.
4- Especificar em projeto o grau de reflexibilidade dos vidros a serem empregados no empreendimento, sendo necessário respeitar o limite máximo de 14% apontado nas diretrizes de proteção.

Deliberação n.º 014/2023

Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação para o lote situado na Rua dos Aimorés, 3099 (Zona Fiscal 012 Quarteirão 045 Lote 022) pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos.

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira relatora que aprova o projeto de nova edificação sem a cobrança da contrapartida. Mantendo-se as demais exigências da DELIBERAÇÃO Nº 105/2009, com destaque para a necessidade de recuperação das calçadas, sem danificá-las ou descaracterizá-las, quando for identificada laje de pedra ou com desenhos em pedra portuguesa, sendo necessário também, seguir as definições sobre o replantio das árvores (se for o caso).

Deliberação n.º 015/2023

Análise e deliberação de projeto de nova edificação localizada na rua Espírito Santo, nº 1292 e 1300 (Zona Fiscal 003 Quarteirão 006 Lotes 011Y e 013), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Álvares Cabral e adjacências;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora que é desfavorável à aprovação do projeto de nova edificação e sugere a revisão do volume proposto considerando que as transformações velozes às quais a paisagem do centro de Belo Horizonte vem sendo submetida, onde "ilhas patrimoniais" resistem aos edifícios em altura e as ambiências e modos de vida comunitários se desconstroem; a necessidade de avaliar as propostas de novas edificações frente aos contextos paisagísticos e não apenas frente aos bens imediatamente lindeiros; a compreensão do impacto não como um valor métrico absoluto mas como uma relação de proporção em que a percepção a nível do observador seja priorizada e as massas propostas não se sobreponham aos volumes preexistentes; o entendimento que limites altimétricos podem ser flexibilizados em favor do potencial construtivo desde que os resultados volumétricos não gerem impactos sobre os bens circundantes; a sempre bem-vinda democratização das decisões de projeto.

Deliberação n.º 016/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na avenida Professor Mário Werneck, nº 360 (Zona Fiscal 170, Quarteirão 042, Lotes 010 e 011), Bairro Estoril, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 02;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora que aprova o projeto não cabendo aplicação de medida compensatória, uma vez que a solução arquitetônica proposta não implica em impactos adicionais ao Conjunto Paisagístico, apesar de não atender a alguns dos parâmetros previstos pelo CDPCM-BH.

Deliberação n.º 017/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na rua Planetóides (Zona Fiscal 121 Quarteirão 292ª Lotes 017, 018 e 019), bairro Santa Lúcia, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 07;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator que aprova o projeto de nova edificação ressaltando a necessidade de cumprimento de todos os parâmetros estabelecidos pelo CDPCM-BH e contemplados no projeto, sobretudo a proposta paisagística.

Deliberação n.º 018/2023

Análise e deliberação referente ao levantamento total de edificação situada à Avenida Protásio De Oliveira, 322, Buritis (Zona Fiscal 171 Quarteirão 050 Lotes 001, 002, 028 e 029), pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral;

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova a regularização, com flexibilização dos parâmetros de altimetria máxima e altura máxima de taludes de corte e aterro, por não representar impacto significativo no entorno e no Conjunto Paisagístico.

Deliberação n.º 019/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na rua Alberto de Souza, nº 105 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 094 Lote 003ª), bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 01

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova o projeto de nova edificação sem cobrança de medida compensatória. Recomenda-se a substituição de espécies previstas no projeto paisagístico por espécies nativas da Serra do Curral, sugeridas em relatório.

Leia-se:

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 330ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 330° sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2023, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas.

Comunicado:

Reabertura de Processo de Tombamento para os imóveis localizados na Rua Espírito Santo, nº 1836 (Seção 010; Quarteirão 026; Lote 017; inscrição 0020) e Avenida Bias Fortes, nº 309 (Seção 010; Quarteirão 026; Lote 017; inscrição 0011) pertencentes ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências.

- Assunto retirado a pedido do interessado.

Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação em terreno localizado a Rua Espírito Santo, nº 1836, esquina com Avenida Bias Fortes e Rua Gonçalves Dias, lotes 017 e 017 do quarteirão 026, ZF 010, Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade - Avenida João Pinheiro e Adjacências

- Assunto retirado a pedido do interessado.

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de março de 2023;
- Rua Oeste, 425 – Calafate
- Rua Curitiba, 2090 – Lourdes
- Rua Pernambuco, 622 - Funcionários

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Deliberação n.º 013/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de modificação com acréscimo de área situado na rua Gabriela de Melo, 401 (Zona Fiscal 508 Quarteirão 058 Lotes 006 e 007), bairro Olhos d' Água, pertencente à APA 01, entorno da Serra do Curral.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova a proposta do projeto de modificação com acréscimo com as seguintes observações.
1- Autorização da flexibilização de altimetria solicitada.
2- Autorização para a flexibilização da altura dos cortes e aterros.
3- Elaboração e apresentação de um projeto paisagístico junto a DPCA, que envolva espécies nativas da região, incluindo-se a exigência de 20% de área permeável nas calçadas e que, se possível for, o projeto envolva a unidade já existente.
4- Especificar em projeto o grau de reflexibilidade dos vidros a serem empregados no empreendimento, sendo necessário respeitar o limite máximo de 14% apontado nas diretrizes de proteção.

Deliberação n.º 014/2023

Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação para o lote situado na Rua dos Aimorés, 3099 (Zona Fiscal 012 Quarteirão 045 Lote 022) pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos.

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira relatora que aprova o projeto de nova edificação sem a cobrança da contrapartida. Mantendo-se as demais exigências da DELIBERAÇÃO Nº 105/2009, com destaque para a necessidade de recuperação das calçadas, sem danificá-las ou descaracterizá-las, quando for identificada laje de pedra ou com desenhos em pedra portuguesa, sendo necessário também, seguir as definições sobre o replantio das árvores (se for o caso).

Deliberação n.º 015/2023

Análise e deliberação de projeto de nova edificação localizada na rua Espírito Santo, nº 1292 e 1300 (Zona Fiscal 003 Quarteirão 006 Lotes 011Y e 013), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Álvares Cabral e adjacências;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora que é desfavorável à aprovação do projeto de nova edificação e sugere a revisão do volume proposto considerando que as transformações velozes às quais a paisagem do centro de Belo Horizonte vem sendo submetida, onde "ilhas patrimoniais" resistem aos edifícios em altura e as ambiências e modos de vida comunitários se desconstroem; a necessidade de avaliar as propostas de novas edificações frente aos contextos paisagísticos e não apenas frente aos bens imediatamente lindeiros; a compreensão do impacto não como um valor métrico absoluto mas como uma relação de proporção em que a percepção a nível do observador seja priorizada e as massas propostas não se sobreponham aos volumes preexistentes; o entendimento que limites altimétricos podem ser flexibilizados em favor do potencial construtivo desde que os resultados volumétricos não gerem impactos sobre os bens circundantes; a sempre bem-vinda democratização das decisões de projeto.

Deliberação n.º 016/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na avenida Professor Mário Werneck, nº 360 (Zona Fiscal 170, Quarteirão 042, Lotes 010 e 011), Bairro Estoril, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 02;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora que aprova o projeto não cabendo aplicação de medida compensatória, uma vez que a solução arquitetônica proposta não implica em impactos adicionais ao Conjunto Paisagístico, apesar de não atender a alguns dos parâmetros previstos pelo CDPCM-BH.

Deliberação n.º 017/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na rua Planetóides (Zona Fiscal 121 Quarteirão 292ª Lotes 017, 018 e 019), bairro Santa Lúcia, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 07;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator que aprova o projeto de nova edificação ressaltando a necessidade de cumprimento de todos os parâmetros estabelecidos pelo CDPCM-BH e contemplados no projeto, sobretudo a proposta paisagística.

Deliberação n.º 018/2023

Análise e deliberação referente ao levantamento total de edificação situada à Avenida Protásio De Oliveira, 322, Buritis (Zona Fiscal 171 Quarteirão 050 Lotes 001, 002, 028 e 029), pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral;

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova a regularização, com flexibilização dos parâmetros de altimetria máxima e altura máxima de taludes de corte e aterro, por não representar impacto significativo no entorno e no Conjunto Paisagístico.

Deliberação n.º 019/2023

Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na rua Alberto de Souza, nº 105 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 094 Lote 003ª), bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 01

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova o projeto de nova edificação sem cobrança de medida compensatória. Recomenda-se a substituição de espécies previstas no projeto paisagístico por espécies nativas da Serra do Curral, sugeridas em relatório.

Deliberação n.º 020/2023

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Professor Otto Cirne, 142 (lotes 09, 10, 11, 12 e 13, quarteirão 504A, Seção Urbana Décima Segunda), inserido no Entorno do Mosteiro Nossa Senhora das Graças.

- Aprovou a proposta para execução de área de fruição para passagem para pedestres entre as ruas Gentios e rua Gonçalves Alves Veloso, solicitado pela Compromissária que apresentou o pedido junto à Comissão de Diretrizes de Parcelamento do Solo, em 29/08/2022, considerando a indisponibilidade da área para construção de "praça mirante" no encontro da rua Otto Cirne com a Rua Maria Cândida, conforme constante da Deliberação nº 084/2021.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Luciana Féres
Secretária Geral do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01.069.411/22-99
FA nº: 31.002.001.22-0007891
Auto de Infração: 10125
Consumidor(a): Viviane Nogueira Penido
Fornecedor: Cogna Educação S/A
CNPJ: 02.800.026/0001-40
Procurador: Luiz Otávio Lopes – OAB/MG nº 206.919
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 6º, inciso III, art. 30, art. 31 e art. 35, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-071.697/22-36
FA nº: 31.002.017.22-0007439
Auto de Infração: 10132
Consumidor(a): Frederico Ozanam Ramos Júnior
Fornecedor: OI Móvel S/A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Procurador: Mariana Aparecida Germano Joaquim - OAB/MG 165.844
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 55, §4º da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-004.445/23-46
FA nº: 31.002.001.22-0007056
Auto de Infração: 10137
Consumidor(a): Lidiane Teixeira Brandão
Fornecedor: LATAM Airlines Group S/A
CNPJ: 33.937.681/0001-78
Procurador: Fábio Rivelli OAB/SP 297.608
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no art. 20, incisos I, II e III, art. 30 e art. 35, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-066.536/22-58
FA nº: 31.002.017.22-0006509
Auto de Infração: 10277
Consumidor(a): Valdete Vargas de Faria
Fornecedor: Lojas Pernambucanas S/A
CNPJ: 61.099.834/0362-09
Procurador: Não Cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no artigo 55, §4º da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-067.707/22-84
FA nº: 31.002.017.22-0006979
Auto de Infração: 10279
Consumidor(a): Elilde da Silva Nogueira de Bem
Fornecedor: FACTA Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 15.581.638/0001-30
Procurador: Não Cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no art. 6º, inciso III, art. 31 e art. 39, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-069.598/22-11
FA nº: 31.002.017.22-0007466
Auto de Infração: 10282
Consumidor(a): Luiz Roberto Moreira
Fornecedor: AV&S Fitness Ltda (UAUFIT)
CNPJ: 29.543.307/0001-10
Procurador: Não Cadastrado

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 55, §4° da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2°, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-004.024/23-98
FA nº: 31.002.017.22-0007903
Auto de Infração: 10324
Consumidor(a): Eduardo Henrique Cornélio
Fornecedor: Orion Instituição de Pagamento S/A
CNPJ: 06.982.609/0001-90
Procurador: Não Cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 6°, inciso III, art. 20 e art. 31, parágrafo único Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-004.044/23-03
FA nº: 31.002.017.22-0007368
Auto de Infração: 10326
Consumidor(a): Dalton Lúcio Barreto
Fornecedor: Lojas Americanas S/A
CNPJ: 33.014.556/0001-96
Procurador: João Cândido Martins Ferreira Leão OAB/RJ 143.142
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 6°, inciso III, art. 30, art. 31 e art. 35, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.067.795/22-41
FA nº: 31.002.017.22-0006992
Auto de Infração: 10329
Consumidor(a): Francisca da Silva Gomes
Fornecedor: Distribuidora de Mármore Rio Branco Ltda
CNPJ: 05.938.612/0001-43
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 55, §4° da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2°, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01.064.229/22-88
FA nº: 31.002.001.22-0006390
Auto de Infração: 10333
Consumidor(a): Paulo Vinícius Alves
Fornecedor: Kabum Comércio Eletrônico S/A
CNPJ: 05.570.714/0001-59
Procurador: Luiz Alexandre Liporoni Martins – OAB/SP nº 134.074
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no artigo 55, §4° da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2°, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-004.123/23-70
FA nº: 31.002.017.22-0007731
Auto de Infração: 10336
Consumidor(a): Delcoluz Materiais Elétricos Ltda
Fornecedor: Voxcall Empresas de Vendas e Marketing Digital Ltda
CNPJ: 28.882.774/0001-17
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 55, §4° da Lei 8.078/90 c/c com artigo 33, § 2°, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-065.857/22-26
FA nº: 22.09.0464.002.00032-3
Auto de Infração: 10343
Consumidor(a): Wanderlina do Amaral Vitor
Fornecedor: Banco PAN S/A
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Maria Eugênia Bracarense OAB/MG 36.005
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 25.000,000 (vinte e cinco mil), com fulcro nos artigos 39, inciso III e artigo 46 e 47 da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-067.810/22-23
FA nº: 31.002.017.22-0007158
Auto de Infração: 10355
Consumidor(a): Bárbara Luise Pereira de Souza
Fornecedor: Orme Serviços Educacionais Ltda
CNPJ: 05.478.567/0001-91
Procurador: Vitor Morais de Andrade - OAB/SP 182.604
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 7.000,00 (sete mil), com fulcro no art. 6°, inciso III, art. 30, art. 31, art. 35, inciso I, II e III Lei nº 8.078/90.

Processo: 01-069.606/22-48
FA nº: 31.002.017.22-0007470
Auto de Infração: 10357
Consumidor(a): Ana Elisa Antunes dos Santos
Fornecedor: Electrolux do Brasil S/A
CNPJ: 76.487.032/0001-25
Procurador: Luiz Guilherme Mendes Barreto - OAB/SP 200.863
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no artigo 18, §1°, incisos I, II e III e art. 35, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-067.980/22-63
FA nº: 31.002.017.22-0006643
Auto de Infração: 10359
Consumidor(a): Mylene Leal Matsuhara
Fornecedor: Gol Linhas Aéreas S/A
CNPJ: 07.575.651/0001-59
Procurador: Hernandes P. Alecrim – OAB/MG nº 143.843
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no art. 6°, inciso III, art. 20 e art. 31, parágrafo único Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.069.529/22-07
FA nº: 31.002.017.22-0007400
Auto de Infração: 10362
Consumidor(a): Triunfo Segurança Eireli
Fornecedor: Tim S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Procurador: Cecília Diniz Guerra e Silva - OAB/BA nº 24.514
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa R$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 6°, inciso III, art. 31, parágrafo único e art. 42, parágrafo único Lei Federal nº 8.078/90.

Ficam as reclamadas acima, intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Bel\o Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS - PROCESSOS INSUBSISTENTES

Processo: 01-071.664/22-87
FA nº: 31.002.017.22-0007454
Auto de Infração: 10133
Consumidor(a): Márcia Nunes França de Oliveira
Fornecedor: TF 4 Entretenimento S/A
CNPJ: 02.860.694/0001-62
Procurador: Luana Leite de Moura - OAB/SP nº 383.552
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a reclamada não foi devidamente intimada, haja vista que o endereço na qual a intimação foi enviada não consta como o atual da reclamada, de acordo com o seu cadastro na Receita Federal.

Processo: 01-066.532/22-05
FA nº: 31.002.017.22-0006611
Auto de Infração: 10298
Consumidor (a): Laura Gomes Vaz
Fornecedor: Fisia Comércio de Produtos Esportivos S/A
CNPJ: 59.546.515/0001-34
Procurador: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/SP 128.341
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a demanda foi solucionada e que os prazos estipulados pelo autuado para o estorno dos valores fora razoável.

Processo: 01-004.063/23-40
FA nº: 31.002.017.22-0006868
Auto de Infração: 10337
Consumidor (a): Mateus Araújo do Nascimento
Fornecedor: Vulcabrás SP Comércio de Artigos Esportivos Ltda
CNPJ: 18.565.468/0012-41
Procurador: Não Cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a proposta razoável apresentada pela reclamada, para resolução da demanda, o que torna insubsistente o auto de infração.

Processo: 01-067.796/22-04
FA nº: 31.002.001.22-0006562
Auto de Infração: 10351
Consumidor (a): Luciano Moura Santos
Fornecedor: Banco Itaucard S/A
CNPJ: 17.192.451/0001-70
Procurador: Juliano Ricardo Schmitt - OAB/PR 58.885
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a empresa a figurar no polo passivo, como responsável para prestar esclarecimentos seria a empresa Azul Linhas Aéreas e não o Banco Itaucard S/A.

Processo: 01-067.754/22-64
FA nº: 31.002.017.22-0006685
Auto de Infração: 10352
Consumidor (a): Ronaldo Machado
Fornecedor: Banco Pan Americano S/A
CNPJ: 52.285.411/0001-13
Procurador: Marícia Longo Bruner- OAB/SP 231.113
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

extinto, tendo em vista a necessidade perícia para investigar quaisquer vícios na assinatura eletrônica do consumidor, o feito não dará seguimento, uma vez que tal competência não cabe a este órgão.

Processo: 01.067.804/22-30
FA nº: 31.002.017.22-0005801
Auto de Infração: 10354
Consumidor (a): Israel Marques Valente Filho
Fornecedor: Decolar.Com Ltda
CNPJ: 03.563.689/0002-31
Procurador: João Paulo Morello - OAB/SP 112.569
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a fornecedora cancelou a reserva e procedeu com todos os trâmites administrativos.

Processo: 01.069.589/22-20
FA nº: 31.002.017.22-0006939
Auto de Infração: 10363
Consumidor (a): Ronaldo Pereira Lobato
Fornecedor: MSC Cruzeiros do Brasil Ltda
CNPJ: 51.029.540/0001-29
Procurador: André de Almeida - OAB/SP 164.322
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a restituição dos valores, ora reclamados pelo consumidor, detinham de uma viagem marcada para o mês de março/2023.

Processo: 01-069.590/22-00
FA nº: 31.002.017.22-0007342
Auto de Infração: 10364
Consumidor (a): Caio Ferreira Cézar
Fornecedor: Hurb Technologies S/A
CNPJ: 12.954.744/0001-24
Procurador: Otávio Simões Brissant - OAB/RJ 146.066
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista a comprovação da devolução integral do valor restante, pela reclamada, solucionando a demanda antes da audiência de conciliação.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 066/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED N° 066/2023)

PROCESSO 01.022.156/21-49	CONTRATADAS Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA, volume de 100 a 5.000 litros, Lotes 01 e 02; Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME, volume de 5.001 a 70.000 litros, Lotes 03 a 07; AACP Serviço Ambiental Eireli ME, volume de 70.000 a 160.000 litros, Lote 08.
OBJETO	Serviço de limpeza e assepsia em caixas d' água.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Andreza de Morais Lima
Matrícula:	96.323-6
Cargo/Função:	Professora Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Nathália Resende da Rocha
Matrícula:	104.433-6
Cargo/Função:	Professora Municipal

PORTARIA SMED Nº 082/2023

Designa servidor para a função de fiscal de contrato.

A Subsecretária de Articulação da Política Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere a Portaria SMED N° 311/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 7 de dezembro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Adriana Nogueira Araujo Silveira
Subsecretária de Articulação da Política Pedagógica

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED N° 082/2023)

PROCESSO 01.102.246/11-20 Concorrência 001/2012	**CONTRATADA SPE INOVA BH S.A. CNPJ: 16.543.194/000-01.**
OBJETO	Delegação, por meio de concessão administrativa, de obras e serviços não pedagógicos de Unidades de Ensino.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luiz Henrique Borges de Oliveira
Matrícula:	39.239-5
Cargo/Função:	Gerente de Suprimentos e Serviços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DIDÁTICO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 - LOTES – 01 A 11

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição e entrega de Material Didático, para atendimento à demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificação e quantidade(s) estimada constante no Anexo I desta Ata de Registro de Preços – ARP, por um período de 12 meses.

Processo administrativo: 04.000.850/22-84
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições divulga o resumo da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras da disputa dos lotes 01 ao 11, do Pregão eletrônico 032/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO REGISTRADO

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
Prazo máximo de Entrega	**30 DIAS**
Vigência da Ata de Registro de Preços	**12 Meses**. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU RESUMO NO DOM.
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	06/2022

LOTE: 01, 02, 03 e 05
Detentor: EUROPAPER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.345.571/0001-11
ENDEREÇO: RUA DOS PAPAGAIOS, 42 C/2, VILA SÃO NICOLAU, CEP: 03.254.130, SÃO PAULO/S P

LOTE 01								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	77167	TINTA GUACHE, À BASE DE RESINAS ATÓXICAS E ÁGUA, FRASCO COM 250 ML, COR A DETERMINAR	FR	169.299	8,79	3,36	61,77	PIRATININGA
2	77170	MASSA PARA MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS	CX	781.380	7,03	3,17	54,90	MAGIX
3	77076	COLA À BASE DE PVA, LÍQUIDA, COM GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, JOGO COM 06 FRASCOS COM 23 GRAMAS CADA UM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-10%)	JG	80.946	16,62	7,01	57,82	ZAZ TRAZ
4	60106	COLA COLORIDA, À BASE DE PVA, CORES VARIADAS, JOGO COM 06 FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 23 GRAMAS CADA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	JG	122.094	13,82	6,06	56,15	PIRATININGA
5	77169	FITA ADESIVA, COR A DETERMINAR, ROLO COM LARGURA DE 12 MM X COMPRIMENTO DE 10 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UN	189.414	1,39	0,47	66,18	FITPEL

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 02								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	77167	TINTA GUACHE, À BASE DE RESINAS ATÓXICAS E ÁGUA, FRASCO COM 250 ML, COR A DETERMINAR	FR	56.433	8,79	3,36	61,77	PIRATININGA
2	77170	MASSA PARA MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS	CX	260.460	7,03	3,17	54,90	MAGIX
3	77076	COLA À BASE DE PVA, LÍQUIDA, COM GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, JOGO COM 06 FRASCOS COM 23 GRAMAS CADA UM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-10%)	JG	26.982	16,62	7,01	57,82	ZAZ TRAZ
4	60106	COLA COLORIDA, À BASE DE PVA, CORES VARIADAS, JOGO COM 06 FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 23 GRAMAS CADA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	JG	40.698	13,82	6,06	56,15	PIRATININGA
5	77169	FITA ADESIVA, COR A DETERMINAR, ROLO COM LARGURA DE 12 MM X COMPRIMENTO DE 10 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UN	63.138	1,39	0,47	66,18	FITPEL

LOTE 03								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	18855	CANETA DESTACA TEXTO, HIDROGRÁFICA, TINTA VERDE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 3,6 MM DE LARGURA	UN	217.845	2,97	1,10	62,96	BRW
2	00158	CANETA DESTACA TEXTO, HIDROGRÁFICA, TINTA LARANJA, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 3,6 MM DE LARGURA	UN	217.845	3,02	1,10	63,57	BRW
3	87465	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR A DETERMINAR	UN	103.515	3,07	1,07	65,14	BRW
4	00159	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES VARIADAS, GRANDE, PONTA GROSSA, ATÓXICA, JOGO COM 12 UNIDADES	JG	424.314	22,65	8,01	64,63	BRW

LOTE 05								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	78364	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR PRETA, RECARREGÁVEL	UN	120.366	6,38	2,69	57,83	BRW
2	78365	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR VERME-LHA, RECARREGÁVEL	UN	60.183	6,38	2,69	57,83	BRW
3	87675	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR VERDE, RECARREGÁVEL	UN	60.183	6,51	2,68	58,83	BRW
4	55791	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, FRASCO COM 20 ML	FR	361.098	6,62	3,25	50,90	BRW
5	78366	REABASTECEDOR PARA CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, FRASCO COM 20 ML	FR	361.098	6,62	3,37	49,09	BRW
6	78367	REABASTECEDOR PARA CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, FRASCO COM 20 ML	FR	180.549	6,62	3,37	49,09	BRW
7	55792	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE, FRASCO COM 20 ML	FR	180.549	6,82	3,37	50,58	BRW

LOTE: 04
Detentor: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,
CNPJ: 31.201.320/0001-33
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 134, SALA 1005- CENTRO - CEP: 20.070.030, BELO HORIZONTE/MG

LOTE 04								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	18855	CANETA DESTACA TEXTO, HIDROGRÁFICA, TINTA VERDE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 3,6 MM DE LARGURA	UN	72.615	2,97	1,20	59,59	BRW
2	00158	CANETA DESTACA TEXTO, HIDROGRÁFICA, TINTA LARANJA, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 3,6 MM DE LARGURA	UN	72.615	3,02	1,20	60,26	BRW
3	87465	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR A DETERMINAR	UN	34.505	3,07	0,98	68,07	BRW
4	00159	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES VARIADAS, GRANDE, PONTA GROSSA, ATÓXICA, JOGO COM 12 UNIDADES	JG	141.438	22,65	8,08	64,32	BRW

LOTE: 06
Detentor: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.467.627.0001-20
ENDEREÇO: RUA MARIA BEATRIZ, 525- BAIRRO HAVAI, CEP: 30.555.140, BH/MG

LOTE 06								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	78364	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR PRETA, RECARREGÁVEL	UN	40.122	6,38	2,95	53,76	MASTERPRINT
2	78365	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR VERME-LHA, RECARREGÁVEL	UN	20.061	6,38	2,95	53,76	MASTERPRINT
3	87675	CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU MAGNÉTICO, PONTA COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, COR VERDE, RECARREGÁVEL	UN	20.061	6,51	2,94	54,83	MASTERPRINT
4	55791	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, FRASCO COM 20 ML	FR	120.366	6,62	3,57	46,07	BRW
5	78366	REABASTECEDOR PARA CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, FRASCO COM 20 ML	FR	120.366	6,62	3,70	44,10	BRW
6	78367	REABASTECEDOR PARA CANETA/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, FRASCO COM 20 ML	FR	60.183	6,62	3,70	44,10	BRW
7	55792	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE, FRASCO COM 20 ML	FR	60.183	6,82	3,70	45,74	BRW

Lotes: 07e 08
Detentor: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
CNPJ: 25.897.729/0001-33
ENDEREÇO: RUA DOS MARISTAS, 52, BAIRRO BANDEIRANTES, CEP: 32.240.510, CONTAGEM/MG,

LOTE 07								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	87436	BARBANTE COM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, TIPO CRU, NÚMERO 8, PARA ARTESANATO, CROCHÊ E TRICÔ, ROLO COM 250 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	UN	19.974	12,75	6,77	46,90	JAF
2	03460	PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	4.572	40,24	20,21	49,77	ESTILUS

LOTE 08								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	87436	BARBANTE COM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, TIPO CRU, NÚMERO 8, PARA ARTESANATO, CROCHÊ E TRICÔ, ROLO COM 250 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	UN	6.658	12,75	6,77	46,90	JAF
2	03460	PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	1.524	40,24	20,21	49,77	ESTILUS

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte. **EVITE RISCOS.**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE: 09
Detentor: COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 39.315.699/0001-14
ENDEREÇO: RUA RIO AMAZONAS, 115, BAIRRO SANTA MATILDE, CEP: 33.025.430, SANTA LUZIA/MG

LOTE 09								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	81649	TECIDO NÃO TEXTURI-ZADO (TNT), EM POLIPRO-PILENO, LARGURA DE 140 CM, LISO, COR A DETER-MINAR	RL	10.371	157,22	66,82	57,49	DUBFLEX

LOTES: 10 e 11
Detentor: COMERCIAL MACHADO EIRELI - ME,
CNPJ: 25.862.137/0001-86
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FALCONIERE, 145 – LOJA 02/BAIRRO EUROPA - CEP: 31.620.380, BELO HORIZONTE/MG

LOTE 10								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	81649	TECIDO NÃO TEXTURI-ZADO (TNT), EM POLIPRO-PILENO, LARGURA DE 140 CM, LISO, COR A DETER-MINAR	UN	10.371	157,22	66,82	57,49	NEW TNT

LOTE 11								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	Dif. %	Marca / Modelo
1	81996	GIZ DE CERA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 TONS DE PELE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 95 X 10 MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CX	71.544	18,09	5,29	70,75	TRIS
2	81303	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, ATÓXICO, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE, CAIXA COM 12 UNIDADES,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CX	282.876	32,13	7,48	76,71	MULTICOLOR

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0154
Processo: 01-114.617/15-30
IJ: 01.2015.2200.0154.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Espírita Eurípedes.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria, com a inclusão de recursos destinados à implantação do repasse de recursos financeiros com base no CUSTEIO, e, por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 31/01/2025.
Valor do Aditivo: R$ 1.071.425,36
Valor Total: R$ 6.977.455,36
Assinatura em: 04/05/2023

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2021.2200.0019
Processo: 01-039.523/20-71
IJ: 01.2021.2200.0019.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Betânia Primeiros Passos.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos para ampliação do valor global da parceria para:
a) pagamento de aluguel, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, a partir de 01/07/2022, referente à unidade complementar a ser implantada;
b) realização de obras de adequação do espaço físico na unidade escolar, no valor de R$ 489.746,27 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 01/06/2021 a 31/05/2023
Valor do Aditivo: R$ 566.746,27
Valor Total: R$ 14.299.018,70
Assinatura em: 21/03/2023

Ato de Convalidação
IJ: 01.2021.2200.0019
Processo: 01-039.523/20-71
IJ: 01.2021.2200.0019.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Betânia Primeiros Passos.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/07/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 29/2023

Designa Presidente e Vice-Presidente para o Tribunal Disciplinar Especial da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima - Edição 2023.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Regulamento da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima - Edição 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados integrantes para o Tribunal Disciplinar Especial da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima – Edição 2023, conforme abaixo descrito:

I - Auditores:

a) Wesley Márcio de Campos – Presidente;
b) Eduardo de Ávila – Vice-Presidente;
c) Cristiano Teixeira Sarmento;
d) José Carlos Karlito Rocha;
e) Frederico Bolivar Moreira de Lima;
f) Marcilei Pinto Pereira;
g) Felipe Ferro Lopes;
h) Sandro Paulo Sagaz;
i) Desirée Alves Bessa Silva.

II - Membros Suplentes:

a) Luciano Malta Gontijo de Amorim;
b) Giullia Carolina Resende de Castro;
c) Priscilla Barros Naves Isidoro Nunes Vera.

III - Procuradores:

a) Kilder Eustáquio de Araújo;
b) Antônio de Castro Silva Junior.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SMMA N° 07/2023

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de profissionais de nível superior para atuação em projetos e atividades temporárias na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente no uso da atribuição que lhe confere o §1º, do art. 103 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de profissionais de nível superior para atuação em projetos e atividades temporárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros:

a) Rogério Luís Fernandes – BM 49.883-5, que a presidirá;
b) Ana Paula Guimarães – BM 114.922-7;
c) Elaine Siuvis Negrini - BM 130.924-0;
d) Mariana Martins Ferreira Cardoso – BM 312.134-6;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e) Nathalia Nascimento Ribeiro Silva – BM 97.612-5; e
f) Wanessa Fernandes Maciel – BM 99.786-6.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o Edital do Processo Seletivo e submetê-lo à aprovação da Subsecretária de Gestão de Pessoas para posterior publicação;
II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
III – resolver os casos omissos do Edital, com anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º – O Presidente da Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme Lana Pimenta
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022*

Processo Administrativo nº 01.069.145/22-77
Objeto: Aquisição de filtro para bebedouro industrial com objetivo de retenção de partículas indesejadas, reduzindo o nível de cloro, odor e sabores indesejáveis, melhorando a qualidade da água a ser consumida pelos funcionários, visitantes e atendendo as demandas da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.

Abertura das propostas: dia 26/04/2023, a partir das 09:00 horas.

Início da sessão de lances: dia 26/04/2023, às 09:00 horas.

Horário de referência: Brasília/DF.

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,26 (vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de abril 2023

Carlos Nery Machado
Pregoeiro

** Essa publicação substitui a publicação no DOM de 21/03/2023 - Edição 6.724.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 077/2023

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a funções de fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 077/2023)

PROCESSO	Licitação SMOBI 029/2019 TP Processo Administrativo: 01-127.549.19.49 DJ-024/20 - ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP I.J: 01.2020.2700.0035
OBJETO	Execução dos serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Charle Ferreira de Almeida (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Matrícula	st 002375-3
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUÍDO	
Nome:	Claudineia Coimbra da Silva (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Matrícula	3051-2
Cargo/Função:	Engenheira
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	Leandro Cupertino Correia (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Matrícula	st 002782-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome:	Charle Ferreira de Almeida (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Matrícula	st 002375-3
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMOBI Nº 080/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 080/2023)

PROCESSO	Licitação SMOBI 099/2022-RDC Processo Administrativo: 01-066.648/22-81 DJ-013/23- HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA I.J: 01.2023.2700.0076
OBJETO	Execução de obras e serviços de drenagem pluvial da Av. Sideral.
GESTOR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	st02739-2
Cargo/Função:	Engenheiro Civil / Diretor de Infraestrutura
FISCAL	
Nome:	Rodrigo Morais Pinto
Matrícula	st003136-5
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronaldo Romão da Silva
Matrícula	st02700-7
Cargo/Função:	Engenheiro Civil - Gerência de Obras de Infraestrutura III - GOBI3-SD.

PORTARIA SMOBI Nº 081/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 081/2023)

PROCESSO	Licitação SMOBI 076/2022-RDC Processo Administrativo: 01-053.291/22-90 DJ-014/23- CONSMARA ENGENHARIA LTDA I.J: 01.2023.2700.0077
OBJETO	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração e/ou revisão de projetos paisagísticos, assim como os demais levantamentos, estudos e projetos necessários para o desenvolvimento do mesmo, para os empreendimentos (i) 0292 - Via 710 - Ligação entre Av. dos Andradas e Av. Cristiano Machado, (ii) 0078 – Córregos Olaria e Jatobá, (iii) 0081 - Bacia de Detenção do Córrego São Francisco - Assis das Chagas e (iv) Bacia de Detenção das Indústrias - Macrodrenagem no Bairro das Indústrias.
GESTOR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	st02739-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Tarsila Alice da Silva Passos
Matrícula	st003189-6
Cargo/Função:	Arquiteta
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Josiane Cristina dos Santos Ferreira Aguilar
Matrícula	st003045-8
Cargo/Função:	Engenheira Ambiental - Gerente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Contrato DJ-026/20, IJ 01.2020.2702.0008, celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e EMCOGEL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA CNPJ da Contratada: 21.335.336.0001/85, publicado na Edição 6732, Ano XXIX, no DOM de 31/03/2023:

Onde se lê:
IJ.: 01.2021.2702.0008

Leia-se:
IJ.: 01.2020.2702.0008

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Contrato DJ-093/21, IJ 01.2021.2700.0110, celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e EMCONBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSERVAÇÃO EIRELI. CNPJ da Contratada: 68.505.189/0001-08, publicado na Edição 6731, Ano XXIX, no DOM de 30/03/2023:

Onde se lê:
IJ.: 01.2021.2702.0027

Leia-se:
IJ.: 01.2021.2700.0110

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 014/2023
Licitação: SMOBI 076/2022-RDC
Processo Licitatório: 01-053.291/22-90
IJ.: 01.2023.2700.0077
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada: 05.133.376/0002-79
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais
especializados para elaboração e/ou revisão de projetos paisagísticos, assim como os demais levantamentos, estudos e projetos necessários para o desenvolvimento do mesmo, para os empreendimentos (i) 0292 - Via 710 - Ligação entre Av. dos Andradas e Av. Cristiano Machado, (ii) 0078 – Córregos Olaria e Jatobá, (iii) 0081 - Bacia de Detenção do Córrego São Francisco - Assis das Chagas e (iv) Bacia de Detenção das Indústrias - Macrodrenagem no Bairro das Indústrias
Valor: O valor deste Contrato, a preços de fevereiro/2022, é de R$ 454.818,31 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$
22.740,92 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais, e noventa e dois centavos),
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de
recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica no 2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.01.00.00 – SICOM 100 e 2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.01.00.00 – SICOM 177, provenientes do ROT.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-014-23-planilha-de-quantitativos.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-014-23-cronograma-fisico-financeiro.pdf
Data de assinatura: 27.03.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 134

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 011/2022
Licitação: SMOBI 008/2021-TP
Processo: 01-005.362/21-94
IJ.: 01.2022.2700.0016
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: prestação de "Serviços técnicos de profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Implantação do Pátio de Compostagem do Jardim Botânico e reforma do Parque Ecológico Promotor Francisco Lins do Rêgo
Objetivo: reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativo
para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo no montante de R$ 6.548,41 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), a preços de Agosto/2020, correspondentes a 1,40% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2o do Decreto Municipal 10.710/2001, fica complementada a garantia de execução do contrato, no montante correspondente a 5% do valor acrescido ao contrato
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica no 2700.0800.18.541.244.1.244.0001. 449051.01.1.500.000 – CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-011-22-planilha-de-quantitativos-patio-parque_1.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-011-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-01_1.pdf
Justificativa: A justificativa para a reprogramação se deve à (1) necessidade de implantação de um sistema de irrigação para atender ao Parecer Técnico FPMZB 03/2022, de 16/08/2022; (2) inclusão de um sistema de energia elétrica para acionar ou controlar o referido projeto de irrigação; (3) inclusão de projeto de demolição para atender à resposta da consulta feita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA; (4) necessidade de aditar a coordenação proporcionalmente ao aumento efetivo de serviços conforme previsão no item 13.3.9.3 do Projeto Básico de Licitação, nos termos aduzidos no Ofício GPRE2-SD/DJUR-SD no 024/2022 que acompanha a Solicitação de Aditivo Ajuste Contratual com ou sem valor no 1 de 06/10/2022 (fls. 689-693).
Data de assinatura: 27.03.2023
Registro na SMOBI: 05.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 136

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 011/2022
Licitação: SMOBI 008/2021 -TP
Processo: 01-005.362/21-94
IJ.: 01.2022.2700.0016
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: prestação de "Serviços técnicos de profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Implantação do Pátio de Compostagem do Jardim Botânico e reforma do Parque Ecológico Promotor Francisco Lins do Rêgo"
Objetivo: prorrogar o prazo de vigência e de execução
O prazo de vigência do Contrato DJ 011/2022 fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 10/04/2023 para 04/02/2024.
O prazo de execução do Contrato DJ 011/2022 fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 01/01/2023 para 28/10/2023.
Garantia de execução em observância ao disposto no art. 56, § 2o, da Lei no 8.666/1993, c/c art. 63, § 2o, do Decreto Municipal no 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-011-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se necessidade de aumento do prazo em razão (a) do trâmite de solicitação
de subcontratação dos serviços de topografia; (b) do prazo maior que o previsto inicialmente para a conclusão dos serviços de topografia; (c) do prazo necessário para da execução de itens a serem acrescentados ao contrato por meio de termo aditivo; e (d) do trâmite da solicitação de flexibilização das taxas de permeabilidade do zoológico junto ao COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos aduzidos no Ofício GPRE2-SD/DJUR-SD no 032/2022, que integra a Solicitação de aditivo de prazo no 1 de 15/12/2022 (fls. 728-732).
Data de assinatura: 27.03.2023
Registro na SMOBI: 05.03.2023 - Livro: 02 - Folha: 136

SUDECAP

CIRCULAR Nº 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL E REAGENDAMENTO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SP-001/2023-PE

UASG: 927903 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Processo n. 01-005.017/23-68
Objeto: Serviços comuns de engenharia para monitoramento social e ambiental e de apoio à fiscalização das obras de implantação do Centro de Saúde Oswaldo Cruz.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nomeada pela Portaria SUDECAP nº 079/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada pela área demandante a necessidade de retificação do edital da licitação e alguns de seus anexos. Passam a ter nova redação os seguintes itens do edital:

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até às 10h do dia 26/04/2023.
Julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 10h do dia 26/04/2023.
Ficam alterados os seguintes itens do Anexo I – Termo de referência:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
(...)
9 – EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA
(...)
9.4. Para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência será exigida pela Contratante uma Equipe Técnica conforme apresentado na Tabela 1, que descreve a composição e especialidades exigidas para cada profissional que a compõem.

Tabela 1 - Equipe Técnica (Tabela 1 – Após alteração)

Atividade	Profissional	Experiência Profissional / Qualificação exigida
Coordenador (a) técnico	Engenheiro ou arquiteto	Profissional, devidamente habilitado, com experiência profissional em gerenciamento e/ou supervisão de projetos ou obras.
Apoio técnico à fiscalização de obras	Engenheiro ou arquiteto intermediário	Profissional, devidamente habilitado, para desenvolvimento de relatórios mensais, com experiência profissional em fiscalização de obras.
	Técnico de edificações intermediário	Profissional, devidamente habilitado, para desenvolvimento de relatórios mensais, com experiência profissional em elaboração e/ou análise de projetos ou fiscalização de obras.
Coordenador (a) socioambiental	Profissional de nível superior da área ambiental ou engenheiro civil ou arquiteto intermediário	Profissional devidamente habilitado, com curso superior na área ambiental, para desenvolvimento de relatórios mensais, com experiência comprovada em monitoramento ambiental de empreendimentos inseridos em área urbana. Para engenheiro civil ou arquiteto é obrigatório pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* em Meio Ambiente.
Supervisor(a) ambiental	Profissional de nível superior da área ambiental ou engenheiro civil ou arquiteto intermediário	Profissional devidamente habilitado, com curso superior na área ambiental, para desenvolvimento de relatórios mensais, com experiência comprovada em monitoramento ambiental de empreendimentos inseridos em área urbana. Para engenheiro civil ou arquiteto é obrigatório pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* em Meio Ambiente.
Supervisor(a) Técnico Intermediário	Profissional de nível técnico da área ambiental	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada em atividades de gestão e/ou monitoramento ambiental de empreendimentos inseridos em área urbana.
Técnico(a) de nível superior sênior	Profissional de nível superior da área social	Profissional, devidamente habilitado, graduado em Serviço Social, Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, Antropologia, Geografia, Filosofia, Psicologia e/ou Pedagogia. Deverá comprovar que executou, na qualidade de responsável técnico, OU coordenador, OU supervisor, serviços de mobilização social ou desenvolvimento de comunidades e em todos os casos, também, ações relativas à educação ambiental, como atividades de conscientização sanitária e ambiental de comunidades OU ações educativas de apropriação de espaços / conservação do patrimônio.
Técnico(a) de nível superior	Profissional de nível superior da área social	Profissional, devidamente habilitado, graduado em Serviço Social, Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, Antropologia, Geografia, Filosofia, Psicologia e/ou Pedagogia. Deverá comprovar experiência em mobilização e/ou comunicação social OU acompanhamento social de obras OU ações de educação ambiental.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados. Os documentos consolidados estão disponíveis no site da PBH no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/licitacao/pregao-eletronico-001-2023.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira

Portaria SMOBI/SUDECAP nº 079/22

SLU

PORTARIA CONJUNTA SLU/SMOBI/SMPU/SMSP Nº 001/2023

Institui Grupos de Trabalho Regionais para discussão intersetorial sobre a Limpeza Urbana.

O Superintendente Interino de Limpeza Urbana, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o Secretário Municipal de Política Urbana e o Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam instituídos Grupos de Trabalho Regionais – GTR-LU para acompanhamento e proposição de ações relacionadas aos serviços de Limpeza Urbana na respectiva circunscrição que demandem atuação integrada da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU nas áreas de planejamento, operacional e de mobilização social, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP e de outras áreas da Administração Pública, em especial:

I - implantações de pontos limpos;
II - implantações e alterações de frequência, dias e horários do serviço de coleta domiciliar e de limpeza de vias;
III - implantações e alterações de serviços de limpeza em áreas de ZEIS (gari de ZEIS);
IV - ações integradas de serviços de multitarefa e limpeza de córregos;
V - implantações e ações de revitalização de coleta seletiva;
VI - adequações necessárias em razão de reclamações sobre os equipamentos e serviços de coleta seletiva e de coleta domiciliar;
VII - adequações necessárias em razão de demandas originárias da SUFIS, relativas à Limpeza Urbana e que demandam uma atuação integrada;
VIII - demais demandas de Limpeza Urbana que envolvam a atuação integrada de diversas áreas da própria SLU e da administração municipal.

Art. 2º - As ações propostas no âmbito dos GTR - LU somente serão planejadas e executadas após análise dos setores responsáveis, conforme competência estabelecida na legislação correlata, e após adoção das medidas legais necessárias.

Art. 3º - Os Grupos de Trabalho serão compostos, em cada regional:

I – pelo respectivo Gerente Regional de Limpeza Urbana – GELU/DROPE/SLU, que o presidirá;
II – pelo respectivo Diretor Regional de Fiscalização – DIRF e pelo representante da Subsecretaria de Fiscalização Central – SUFIS/SMPU;
III – pelo chefe do Departamento de Políticas Sociais e Mobilização - DPSM/SLU – ou representante designado por esse;
IV – pelo Gerente de Projetos de Coleta – GEPCO/DPRO/DRPLA/SLU – ou representante designado por esse;
V – pelo representante da Coordenadoria de Atendimento Regional – CARE;
VI – pelo respectivo Gerente Regional de Manutenção – GERMA;
VII – pelo representante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH/SMSP.

Art. 4º - Os Grupos de Trabalho para o desempenho de suas atribuições, poderão:

I - convidar para participar das reuniões outros servidores e empregados públicos das entidades da administração indireta ou órgãos da administração direta do Município;
II - realizar as diligências que julgarem necessárias para o esclarecimento dos fatos.

Art. 5º - A reunião ordinária do GTR-LU ocorrerá mensalmente, podendo ser realizada extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º - Os membros dos Grupos de Trabalho desempenharão suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria Conjunta SLU/SMOBI/SMPU nº 001/2022.

Art. 8º - Essa portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023

Pedro Assis Neto
Superintendente de Limpeza Urbana Interino
ATO GP Nº 274/2023
Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 004/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

Empresa Orgefar Comércio Serviços e Consultoria Ltda. ME Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, com validade até 03/04/2024.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora de Planejamento

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 004/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

Empresa Colefar Ltda. Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, com validade até 31/03/2024.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora de Planejamento

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-010.270/23-89
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 007/2021 – ARP 006/2022
Contrato: UB 031/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000720000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de infraestrutura e de contenção, já implantados na Rua Bandonion, 1839 e no Beco Severino, Vila Marçola, Regional Centro Sul.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2740.1100.16.482.225.1231.0014.449051.09.1.755.000 – CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 434.109,57 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Assinatura: 13/03/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-010.270/23-89
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 007/2021 – ARP 006/2022
Contrato: UB 032/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000710000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de infraestrutura e de contenção,já implantados no Beco da Escola e Beco Oliveira, na Vila Nossa Senhora de Fátima, Regional Centro Sul.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2740.1100.16.482.225.1231.0014.449051.09.1.755.000 – CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 435.369,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Assinatura: 13/03/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 022/2023

Revoga a Portaria SMARU Nº 011/2016.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município, e os art. 67-E e 67-G do Decreto 18.099/2022,
Considerando a adoção de novos procedimentos relativos ao chamamento público para manifestação de interesse de instalação de engenho de publicidade previsto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SMARU Nº 011/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU N° 003/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processo n° 01-039.223/19-02
Identificação da Face de Quadra: 0910584, lindeira à Avenida Nossa Senhora do Carmo

Data limite para manifestação de interesse: 26 de abril de 2023

1. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, o presente chamamento para que eventuais interessados manifestem interesse na instalação e licenciamento de engenho de publicidade de natureza publicitária na face de quadra identificada no preâmbulo.

2. Eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em requerer licenciamento destinado a permitir a instalação de Engenho de Publicidade dos tipos painel eletrônico, painel luminoso, painel iluminado ou painel sem iluminação, na face de quarteirão indicada no preâmbulo deverão manifestar interesse, até as 23:59 da data limite para manifestação de interesse indicada no preâmbulo, através de protocolo de Serviço "Manifestação de Interesse em Chamamento Público para Instalação de Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br com a documentação abaixo anexa:
a. Declaração de Manifestação de interesse, conforme modelo contido no Portal de Serviços, devidamente assinada e acompanhada, conforme o caso, de documentação que comprove a legitimidade do signatário.
b. Croquis do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
c. Foto do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
d. Autorização do proprietário ou declaração de que é o proprietário do imóvel que pretende utilizar para instalação de Engenho de Publicidade.

3. Serão desclassificadas as manifestações que não se apresentarem em conformidade com as exigências deste edital e as que se referirem a locais onde a legislação municipal não permite a instalação de engenhos de publicidade.
4. O resultado das análises, incluindo a lista de todos os participantes e os motivos de eventuais desclassificações, será publicado no Diário Oficial do Município em até dez dias úteis após a data limite para manifestação de interesse.
a. Os responsáveis por declarações de interesse desclassificadas poderão apresentar recurso através de protocolo de Serviço "Recurso Referente a Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br em até cinco dias úteis contados da publicação do resultado.
5. Em caso de apresentação e classificação de mais de uma manifestação de interesse, será instaurado, oportunamente, procedimento seletivo público para escolha do licenciado, conforme previsto no § 4º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010.
6. Em caso de apresentação e classificação de uma única manifestação de interesse o interessado será convocado para providenciar o licenciamento do engenho, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 8.616/0203 e do Decreto nº 14.060/2010, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.
7. O local de instalação do engenho de publicidade ficará vinculado ao croqui apresentado, não podendo ser alterado durante o processo de licenciamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU N° 004/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processo n° 31.00299884/2022-65
Identificação da Face de Quadra: 0910483, lindeira à Avenida Raja Gabaglia

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Data limite para manifestação de interesse: 26 de abril de 2023

1. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, o presente chamamento para que eventuais interessados manifestem interesse na instalação e licenciamento de engenho de publicidade de natureza publicitária na face de quadra identificada no preâmbulo.

2. Eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em requerer licenciamento destinado a permitir a instalação de Engenho de Publicidade dos tipos painel eletrônico, painel luminoso, painel iluminado ou painel sem iluminação, na face de quarteirão indicada no preâmbulo deverão manifestar interesse, até as 23:59 da data limite para manifestação de interesse indicada no preâmbulo, através de protocolo de Serviço "Manifestação de Interesse em Chamamento Público para Instalação de Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br com a documentação abaixo anexa:
a. Declaração de Manifestação de interesse, conforme modelo contido no Portal de Serviços, devidamente assinada e acompanhada, conforme o caso, de documentação que comprove a legitimidade do signatário.
b. Croquis do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
c. Foto do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
d. Autorização do proprietário ou declaração de que é o proprietário do imóvel que pretende utilizar para instalação de Engenho de Publicidade.

3. Serão desclassificadas as manifestações que não se apresentarem em conformidade com as exigências deste edital e as que se referirem a locais onde a legislação municipal não permite a instalação de engenhos de publicidade.
4. O resultado das análises, incluindo a lista de todos os participantes e os motivos de eventuais desclassificações, será publicado no Diário Oficial do Município em até dez dias úteis após a data limite para manifestação de interesse.
a. Os responsáveis por declarações de interesse desclassificadas poderão apresentar recurso através de protocolo de Serviço "Recurso Referente a Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br em até cinco dias úteis contados da publicação do resultado.
5. Em caso de apresentação e classificação de mais de uma manifestação de interesse, será instaurado, oportunamente, procedimento seletivo público para escolha do licenciado, conforme previsto no § 4º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010.
6. Em caso de apresentação e classificação de uma única manifestação de interesse o interessado será convocado para providenciar o licenciamento do engenho, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 8.616/0203 e do Decreto nº 14.060/2010, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.
7. O local de instalação do engenho de publicidade ficará vinculado ao croqui apresentado, não podendo ser alterado durante o processo de licenciamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU N° 005/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processo n° 31.00311006/2022-83
Identificação da Face de Quadra: 0802455, lindeira à Avenida Afonso Pena

Data limite para manifestação de interesse: 26 de abril de 2023

1. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, o presente chamamento para que eventuais interessados manifestem interesse na instalação e licenciamento de engenho de publicidade de natureza publicitária na face de quadra identificada no preâmbulo.

2. Eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em requerer licenciamento destinado a permitir a instalação de Engenho de Publicidade dos tipos painel eletrônico, painel luminoso, painel iluminado ou painel sem iluminação, na face de quarteirão indicada no preâmbulo deverão manifestar interesse, até as 23:59 da data limite para manifestação de interesse indicada no preâmbulo, através de protocolo de Serviço "Manifestação de Interesse em Chamamento Público para Instalação de Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br com a documentação abaixo anexa:
a. Declaração de Manifestação de interesse, conforme modelo contido no Portal de Serviços, devidamente assinada e acompanhada, conforme o caso, de documentação que comprove a legitimidade do signatário.
b. Croquis do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
c. Foto do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
d. Autorização do proprietário ou declaração de que é o proprietário do imóvel que pretende utilizar para instalação de Engenho de Publicidade.

3. Serão desclassificadas as manifestações que não se apresentarem em conformidade com as exigências deste edital e as que se referirem a locais onde a legislação municipal não permite a instalação de engenhos de publicidade.
4. O resultado das análises, incluindo a lista de todos os participantes e os motivos de eventuais desclassificações, será publicado no Diário Oficial do Município em até dez dias úteis após a data limite para manifestação de interesse.
a. Os responsáveis por declarações de interesse desclassificadas poderão apresentar recurso através de protocolo de Serviço "Recurso Referente a Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br em até cinco dias úteis contados da publicação do resultado.
5. Em caso de apresentação e classificação de mais de uma manifestação de interesse, será instaurado, oportunamente, procedimento seletivo público para escolha do licenciado, conforme previsto no § 4º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010.
6. Em caso de apresentação e classificação de uma única manifestação de interesse o interessado será convocado para providenciar o licenciamento do engenho, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 8.616/0203 e do Decreto nº 14.060/2010, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.
7. O local de instalação do engenho de publicidade ficará vinculado ao croqui apresentado, não podendo ser alterado durante o processo de licenciamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU N° 006/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processo n° 31.00339575/2022-64
Identificação da Face de Quadra: 1411109, lindeira à Avenida Presidente Tancredo Neves

Data limite para manifestação de interesse: 26 de abril de 2023

1. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, o presente chamamento para que eventuais interessados manifestem interesse na instalação e licenciamento de engenho de publicidade de natureza publicitária na face de quadra identificada no preâmbulo.

2. Eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em requerer licenciamento destinado a permitir a instalação de Engenho de Publicidade dos tipos painel eletrônico, painel luminoso, painel iluminado ou painel sem iluminação, na face de quarteirão indicada no preâmbulo deverão manifestar interesse, até as 23:59 da data limite para manifestação de interesse indicada no preâmbulo, através de protocolo de Serviço "Manifestação de Interesse em Chamamento Público para Instalação de Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br com a documentação abaixo anexa:
a. Declaração de Manifestação de interesse, conforme modelo contido no Portal de Serviços, devidamente assinada e acompanhada, conforme o caso, de documentação que comprove a legitimidade do signatário.
b. Croquis do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
c. Foto do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
d. Autorização do proprietário ou declaração de que é o proprietário do imóvel que pretende utilizar para instalação de Engenho de Publicidade.

3. Serão desclassificadas as manifestações que não se apresentarem em conformidade com as exigências deste edital e as que se referirem a locais onde a legislação municipal não permite a instalação de engenhos de publicidade.
4. O resultado das análises, incluindo a lista de todos os participantes e os motivos de eventuais desclassificações, será publicado no Diário Oficial do Município em até dez dias úteis após a data limite para manifestação de interesse.
a. Os responsáveis por declarações de interesse desclassificadas poderão apresentar recurso através de protocolo de Serviço "Recurso Referente a Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br em até cinco dias úteis contados da publicação do resultado.
5. Em caso de apresentação e classificação de mais de uma manifestação de interesse, será instaurado, oportunamente, procedimento seletivo público para escolha do licenciado, conforme previsto no § 4º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010.
6. Em caso de apresentação e classificação de uma única manifestação de interesse o interessado será convocado para providenciar o licenciamento do engenho, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 8.616/0203 e do Decreto nº 14.060/2010, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.
7. O local de instalação do engenho de publicidade ficará vinculado ao croqui apresentado, não podendo ser alterado durante o processo de licenciamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU N° 007/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processo n° 31.00346264/2022-75
Identificação da Face de Quadra: Quadra CTM 1411109, lindeira à Av. Barão Homem de Melo

Data limite para manifestação de interesse: 26 de abril de 2023

1. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, o presente chamamento para que eventuais interessados manifestem interesse na instalação e licenciamento de engenho de publicidade de natureza publicitária na face de quadra identificada no preâmbulo.

2. Eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em requerer licenciamento destinado a permitir a instalação de Engenho de Publicidade dos tipos painel eletrônico, painel luminoso, painel iluminado ou painel sem iluminação, na face de quarteirão indicada

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

no preâmbulo deverão manifestar interesse, até as 23:59 da data limite para manifestação de interesse indicada no preâmbulo, através de protocolo de Serviço "Manifestação de Interesse em Chamamento Público para Instalação de Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br com a documentação abaixo anexa:
a. Declaração de Manifestação de interesse, conforme modelo contido no Portal de Serviços, devidamente assinada e acompanhada, conforme o caso, de documentação que comprove a legitimidade do signatário.
b. Croquis do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
c. Foto do local, na face de quadra, onde pretende instalar o engenho.
d. Autorização do proprietário ou declaração de que é o proprietário do imóvel que pretende utilizar para instalação de Engenho de Publicidade.

3. Serão desclassificadas as manifestações que não se apresentarem em conformidade com as exigências deste edital e as que se referirem a locais onde a legislação municipal não permite a instalação de engenhos de publicidade.
4. O resultado das análises, incluindo a lista de todos os participantes e os motivos de eventuais desclassificações, será publicado no Diário Oficial do Município em até dez dias úteis após a data limite para manifestação de interesse.
a. Os responsáveis por declarações de interesse desclassificadas poderão apresentar recurso através de protocolo de Serviço "Recurso Referente a Engenho de Publicidade" no Portal de Serviços da Prefeitura, link: serviços.pbh.gov.br em até cinco dias úteis contados da publicação do resultado.
5. Em caso de apresentação e classificação de mais de uma manifestação de interesse, será instaurado, oportunamente, procedimento seletivo público para escolha do licenciado, conforme previsto no § 4º do artigo 156 do Decreto 14.060/2010.
6. Em caso de apresentação e classificação de uma única manifestação de interesse o interessado será convocado para providenciar o licenciamento do engenho, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 8.616/0203 e do Decreto nº 14.060/2010, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.
7. O local de instalação do engenho de publicidade ficará vinculado ao croqui apresentado, não podendo ser alterado durante o processo de licenciamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 492ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 05/04/2023.

Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Anne Carolina Cunha Costa, Nilmara Barbosa Oliveira, Jacqueline Maltez Campos Godoy, Alexandra Peixoto Lamego Lucchesi e Anna Clara da Silva Noronha.
Membro ausente: Eula Paula Godoi Silveira de Souza
Dra. Aline Nunes assistiu ao julgamento do protocolo nº. 31.00389262/2022-25
Dra. Bianca Aguiar assistiu ao julgamento do protocolo nº. 31.00119123/2023-54

RECURSOS JULGADOS

Relator(a):ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo n°: 31.00089467/2023-31 - DIRF-P
Solicitante: MARIA ABADIA BOAVENTURA COSTA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230021626AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230021626AI e negando o prazo.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00161605/2023-65 - DIRF-CS
Solicitante: GERLANDA INDELICATO ZAC/TENDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060867AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220060867AI.

Protocolo n°: 31.00207074/2023-34 - DIRF-O
Solicitante: ANTONIO DA PAIXAO BARROSO FILHO
Assunto: cancelamento e prazo para o(s) auto(s) n° 20220059422AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230021626AI e negando o prazo.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00276555/2021-33 – DIRF-O
Solicitante: ANSELMO AZEVEDO DUARTE/ CONSTRUTORA VILA RUIVA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034823AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido, protocolo extinto nos termos do III do art. 6º do Decreto nº. 16.881/ 2018, ingresso em juízo com o mesmo pedido ou pedido que prejudique a decisão administrativa.

Relator(a):JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY

Protocolo nº: 31.00015461/2023-90 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCIO JOSE FIRMINO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061109AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220061109AI.

Protocolo n°: 31.00207423/2023-20 - DIRF-NE
Solicitante: TEODORO JOSE BAHIA DE VASCONCELOS COSTA / SAVIO MOURTHE MARQUES
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220016440AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220016440AI e negando o prazo.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00202536/2023-49 - DIRF-P
Solicitante: IZABELLA APARECIDA SILVA MEDINA / JOSE TOME DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230011496AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230011496AN, com a concessão de prorrogação de prazo de ofício, por unanimidade, de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto n° 20230011496AN, de 07/10/2023 a 20/06/2024.

Protocolo n°: 31.00242319/2023-86 - DIRF-VN
Solicitante: WELLINGTON DOS SANTOS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230013464AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230013464AN e negando o prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230013464AN.

Protocolo n°: 31.00203748/2023-14 - DIRF-P
Solicitante: ADRIANO PURRI MIRANDA / OG ALIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230019914AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230019914AN e negando o prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230019914AN.

Protocolo nº: 31.00175286/2023-54 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/DIOGO MANFREDINI ARAUJO
Assunto: cancelamento do auto nº. 20220006653AF e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230008121AN e 20230008002AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220006653AF e negando o prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230008002AE, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20230008121AN, de 07/03/2023 a 04/09/2023, desde que respeitados os termos do auto nº. 20230008002AE.

Protocolo n°: 31.00596870/2022-45 - DIRF-O
Solicitante: VITOR GONCALVES NEVES/ PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220059492AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220059492AI e negando o prazo.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Relator(a): NILMARA BARBOSA OLIVEIRA

Protocolo n°: 31.00389262/2022-25 - DIRF-NO
Solicitante: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220022111AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220022111AI.

Protocolo nº: 31.00257588/2023-73 – DIRF-B
Solicitante/ Interessado: CASSIA REGINA DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220013913AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220013913AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20220013913AN, de 25/03/2023 a 22/09/2023.

Protocolo nº: 31.00176971/2023-52 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: CARLOS BATISTA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034625AE e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220046383AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, tendo o cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034625AE e a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220046383AN sido objetos de análise pela JIRFI, na 476ª sessão, em 30/11/2022, DOM de 06/12/2022, protocolo nº. 31.00373037/2022-48.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00041833/2023-26 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: SANDRA CARNEIRO TAVARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052670AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª instância, cancelando o auto nº. 20220052670AI.

Relator(a): ALEXANDRA PEIXOTO LAMEGO LUCCHESI

Protocolo nº: 31.00102010/2023-94 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GABRIEL DINIZ MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059110AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220059110AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00122636/2023-69 - DIRF-N
Solicitante: WAGNER PATRIK MARCELINO ANDRADE / ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230024282AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230024282AN

Ex offício
Protocolo nº: 31.00589449/2022-10 – DIRF-N
Solicitante/Interessado: DENNER LIMA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059953AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª instância, cancelando o auto nº. 20220059953AI.

Protocolo n°: 31.00159366/2023-87 - DIRF-P
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / DOCE NET VILLA MARBELLA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069925AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220069925AN.

Protocolo: 31.00169646/2023-44 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: PAULO JOSE DE ABREU/MARIA ALICE FERREIRA NEVES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220058004AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220058004AI.

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo: 31.00110435/2023-84 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ MARIA HERCILIA VIEGAS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230012992AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230012992AI e negando o prazo.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00071577/2023-98 - DIRF-P
Solicitante: DEBORA TAVARES REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230016109AN, 20230016110AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20230016109AN, 20230016110AN

Protocolo: 31.00122606/2023-06 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: VERA MARIA ARAUJO GUERRA/COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230017962AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230017962AN.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00073223/2023-82 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ARLETE MAGDA DA SILVA GOMES/ SILVIA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061416AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª instância, cancelando o auto nº. 20220061416AI.

Protocolo n°: 31.00137098/2023-20 - DIRF-B
Solicitante: DERLI ROQUE NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230024916AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230024916AN

Protocolo nº: 31.00161641/2023-63 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FABIO GONCALVES MOREIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO GOTARDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062756AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220062756AI.

RITO SUMÁRIO:

Protocolo nº: 31.00169585/2023-42 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: FELIPE PEREIRA DA SILVA CASTRO/ BENJAMIM JOSÉ CALAB
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220040773AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo n°: 31.00161945/2023-03 - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS/ACADEMIA ESCOLA DE ESPORTES E GINASTICA SANTA LUCIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220075703AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20220075703AN, de 27/01/2023 a 25/07/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo n°: 31.00172359/2023-28 - DIRF-VN
Solicitante: MARCUS CANDIDO DUARTE DE ARAUJO/JOAO DUARTE DE SA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220077598AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20220077598AN, de 21/01/2023 a 21/07/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00509715/2022-10 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINALDO PEREIRA LIMA/MERCEARIA J.M.E ALIMENTOS EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069632AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20220069632AN, de04/11/2022 a 02/05/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00160957/2023-04 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DARCILO DE MIRANDA NETO/PEDRO LUIZ SILVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220077101AN, 20220077106AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte, indeferido para a concessão de prorrogação para o auto nº. 20220077106AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220077101AN, de 27/01/2023 a 25/07/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00542303/2022-21 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067939AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00119123/2023-54 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: BIANCA CRISTINA FLORA AGUIAR/ ODEON HUB CULTURA ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230026084AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

RECURSOS NÃO JULGADOS

Retirado de pauta por ausência da relatora:

Relator(a): EULA PAULA GODOI SILVEIRA DE SOUZA

Ex offício
Protocolo nº: 31.00549360/2022-87 – DIRF-L
Solicitante/Interessado: CARLOS DE ARAÚJO DIAS/FELIPE DE PAULA SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043890AI e 20220043891AI

Protocolo nº: 31.00077880/2023-55 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUCAS MOREIRA MOURA/BRAULIO JOSE MOURA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066725AN

Protocolo: 31.00011552/2023-97 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RODRIGO LELIS DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220078627AN

Protocolo: 31.00116666/2023-45 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RODRIGO FERNANDES DA COSTA/KATIA CEZARIA DA CUNHA CRUZ
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220050283AE

Protocolo n°: 31.00182509/2023-03 - DIRF-NE
Solicitante: MAYRA MOREIRA DE OLIVEIRA DE MELO / CONMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220074076AN

Protocolo: 31.00182765/2023-75 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUIS MISTI ROSA LOBO
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20210060334AE e 20210080756AN

Retirado de pauta a pedido do relator para uma melhor análise:

Protocolo: 31.00084131/2023-58 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: SILMA ALVES COELHO/RESIDENCIAL FLORAMAR I
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220063031AI
Relator(a): ALEXANDRA PEIXOTO LAMEGO LUCCHESI

Protocolo n°: 31.00133672/2023-81 - DIRF-P
Solicitante: THIAGO AUGUSTO DE FREITAS/JARBAS DE FARIA ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230011362AN
Relator(a): NILMARA BARBOSA OLIVEIRA

Protocolo n°: 31.00199298/2023-78 - DIRF-N
Solicitante: SOLANGE NOGUEIRA MANSUR / MARIA DO ROSARIO SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220076426AN
Relator(a): NILMARA BARBOSA OLIVEIRA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo n°: 31.00384548/2022-39 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO SOLHA PAZZINI DE FREITAS/COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056449AN
Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Pautado de forma equivocada em rito sumário:

Protocolo nº: 31.00134300/2023-03 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LUCAS GOMES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230017691AI

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 12/04/2023. Às 17:27 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados:

Infrator: MARIA LUIZA LIMA DE BRITO
CPF / CNPJ: 94065101620
Endereço da irregularidade: RUA LIBANO, N. 187 - ITAPOÃ
Infração: NÃO PRIORIZOU A UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, COM SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 11-D E ART. 19, DECRETO 14.060/10, ART. 12
Documento fiscal: 20230026050AN
Data: 23/01/2023
Hora: 09:30
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 245
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: INSTALAR MOBILIÁRIO URBANO EM LOCAL QUE PREJUDICA A SEGURANÇA E AO TRÂNSITO DE VEÍCULO OU PEDESTRE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 67, DECRETO 14060/10, ART. 43, §4º, I
Documento fiscal: 20230032867AN
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ARTS. 164, 166, ANEXO I, ITEM 38
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: DEIXAR DE COMPROVAR, POR MEIOS APROPRIADOS, A DESCARGA EM LOCAL DE DESTINAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 42, §3º, IV
Documento fiscal: 20230032863AN
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 52 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: UTILIZAR CAÇAMBA EM DESACORDO COM AS NORMAS E COM A LICENÇA. A CAÇAMBA NÃO CONTEM A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO LICENCIADO E DO NÚMERO DO DML, DO CNPJ E DO TELEFONE DA EMPRESA NAS FACES LATERAIS EXTERNAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 104, IV C/C ART. 111, § 1º E ART. 309
Documento fiscal: 20230032866AN
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 311, 111, § 1º E DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 245
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: UTILIZAR O LOGRADOURO PÚBLICO PARA A GUARDA DA CAÇAMBA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 103, §3º
Documento fiscal: 20230030239AI
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 59 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: GUARDAR, COLOCAR, UTILIZAR OU TRANSPORTAR CAÇAMBA NÃO LICENCIADA EM LOGRADOURO PÚBLICO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 103, CAPUT
Documento fiscal: 20230032864AN
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 58 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: LIGEIRIM EXPRESS CACAMBAS EIRELI
CPF / CNPJ: 15029348000189
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO , N. 52 - OLHOS D'' ÁGUA
Infração: UTILIZAR CAÇAMBA EM DESACORDO COM AS NORMAS E COM A LICENÇA: NÃO OBEDECER AO MODELO PRÓPRIO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 104, DECRETO 14060/10, ART 75, § 5º
Documento fiscal: 20230032865AN
Data: 09/03/2023
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 59 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 303/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: ANA RAFAELA PIRES LIRA
CPF / CNPJ: 10556606663
Endereço da irregularidade: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, N. 59 - HAVAI
Índice cadastral: 506042 012B001-5
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220060915AI
Data: 07/12/2022
Hora: 11:16
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-113.728/15-66
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha – DIRF-P, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do documento fiscal abaixo citado:

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 016 0014
Documento: 20230026169AI
Data: 07.02.2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 017 0019
Documento: 20230026172AI
Data: 07.02.2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 018 0013
Documento: 20230026200AI
Data: 07.02.2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 019 0018
Documento: 20230026203AI
Data: 07.02.2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 020 001-X
Documento: 20230026228AI
Data: 07.02.2023

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: CONSTRUTORA PIONEIRA S.A.
CNPJ: 17.157.835/0002-33
Endereço da irregularidade: Rua José Simplício Moreira- Trevo.
Índice Cadastral: 325012 021 0015
Documento: 20230026251AI
Data: 07.02.2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

A Gerência da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte torna públicas as seguintes solicitações de transferência de titularidade da licença de feirante:

▪ de RUTE DA SILVA RIBEIRO PIRES para seu filho HERNANE DA SILVA RIBEIRO, referente à vaga D.15.0013 do Setor D – VESTUÁRIO

▪ de MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS para seu filho DENIS ALVES LEMOS, referente à vaga J.08.0019 do Setor J - CALÇADOS

As solicitações foram avaliadas e serão autorizadas, salvo se houver interposição de recurso por pessoa interessada, devidamente fundamentado, e no prazo de até 30 dias a partir da publicação deste comunicado.

O recurso deverá ser encaminhado utilizando-se o serviço "Recurso - Feira da Afonso Pena" constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou, por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana / Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana)

Mais informações: gefap@pbh.gov.br ou (31) 98440-6516 (somente Whatsapp).

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Gustavo Resgala Silva
Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte
Joana Monnerat de Oliveira
Diretora de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas
Subsecretaria de Regulação Urbana

COMPUR

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, João Antônio Fleury Teixeira, comunica a todos a realização da 65ª Reunião Extraordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 029/2022, no dia 13/04/2023, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação da Pauta.
3. Assuntos para apreciação:
3.1. Matéria: Discussão sobre o PL 508/23
4. Assuntos Gerais

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

BHTRANS

AVISO 016/2023

Linha(s): 332 – Estação Barreiro/Milionários-Bonsucesso
Processo: 039/22
Interessado: Consórcio Dez
Motivo: Alteração de itinerário e nome da Sublinha 2 – Partidas da Rua Dr. Cristiano Rezende

Sublinha 2 – Atendimento ao Conjunto Esperança: Rua Boaventura Costa (PC Estacao Barreiro), Avenida Sinfrônio Brochado, Avenida Olinto Meireles, Rua dos Americanos, Rua Servílio de Moro, Rua Caetano Pirri, Avenida Waldyr Soeiro Emrich (Estação Ponto), Ave Waldyr Soeiro Emrich, Rua Alfredina Amaral, Rua Dona Lalá Fernandes, Rua David Fonseca, Rua Caetano Pirri, Rua Ponta Grossa, Rua Paramirim, Rua Itiubá, Rua Calumbi, Rua Renânia, Rua Paramirim, Rua Cônego Caldeira Brant, Rua Bueno de Rivera, Rua Antônio Praça Piedade, Rua Moreira Pinto, Rua Carmela Aluotto, Rua Antônio Flores, Rua Ipameri, Praça da Fé, Rua Caiapônia, Rua Doutor Cristiano Rezende, Rua Clementina de Jesus, Rua Alfredo Guzella, Rua Gilberto Freire, Rua Ópera, Rua Jardim Florestal, Rua B, Rua Atlanta, Rua Ópera, Rua Gilberto Freire, Rua Alfredo Guzella, Rua Clementina de Jesus, Rua Dr. Cristiano Rezende, Rua D, seguindo pelo itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO 017/2023

Linha(s): 814 – Estação São Gabriel/Jardim Vitória
Processo: 008/19
Interessado: BHTrans
Motivo: Alteração de itinerário da Sublinha 3 – Noturno para melhor acessibilidade aos residenciais da região no período noturno.

Sublinha 03 – Noturno: Itinerário atual até a Rua dos Borges, Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis, Rua Berenice Ribeiro de Miranda (Retorno Residencial Esplendido), Rua Berenice Ribeiro de Miranda, Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis, Rua dos Borges, Rua Augusta Sacchetto Scalzo, Rua Luiz Romualdo da Silva, Rua Amélia Moretzsohn da Silva, Rua Osmir Venuto da Silva, Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito, Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove (Retorno Rotatória após Cond. Figueira), Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove, Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito, Rua Osmir Venuto da Silva, Rua Amélia Moretzsohn da Silva, Rua Luiz Romualdo da Silva, Rua Augusta Sacchetto Scalzo (antiga Rua 714), Rua José de Lima Geo, Rua Adão Ribeiro, Rua Brasiliano Vieira, Rua Olga Mauricio Candeias, Rua Januario Borges, Rua Josefino Pinto, Rua Maria de Lourdes Pinto, Rua José de Lima Geo, Rua Augusta Sacchetto Scalzo, Rua Lourdes Gonçalves Barbosa, Rua Francisco Assis de Freitas, segue pelo itinerário atual até a Estação São Gabriel (PC).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:
envie um SMS para **40199**
informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0090/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistentes ao Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistentes ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0090/2023.)

PROCESSO	Processo nº 04.000028.23.40 Ata SEPLAG ERAF 141/2022.
OBJETO	ADESÃO à ATA 247/2022 da SEPLAG -PLANEJAMENTO 141/2022 - COMPRA ESTADUAL DOS MEDICAMENTOS.
GESTOR	
Nome:	Maria Tereza de Freitas Lima Araújo
Matrícula	118.285-2
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAL	
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTES AO FISCAL	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0118/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0118/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000753.22.28 Pregão Eletrônico nº 197/2022. Processos de Contratação nº 01.011264.23.11; 01.008828.23.57; 01.011265.23.84 e 01.008831.23.61.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de insumos para Laboratório de Biologia Molecular II, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	Mateus Figueiredo Martins Costa
Matrícula	83.387-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Eneida Santos de Oliveira
Matrícula	401448
Cargo/Função:	Biomédica – Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0149/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0149/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.001014.22.90 Pregão Eletrônico nº 125/2022. Processo de Contratação nº 01.013731.23.66.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de etiqueta autoadesiva e fita para impressora, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Mateus Figueiredo Martins Costa
Matrícula	83.387-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Geralda Eni Rufino de Jesus
Matrícula	36.695-5
Cargo/Função:	Coordenadora de Apoio Diagnóstico

ACESSE PBH.
GOV.BR/IPTU
e baixe sua
guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

Processo nº 04.001.062.22.32
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender mandado judicial
Área Requisitante: Coordenação de Judicialização- AJU-SA

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 23.864.942/0001-13	01 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	75138	ACETILCISTEÍNA 200 MILIGRAMAS GRANULADO, ENVELOPE.	UNIDADE	810	EUROFARMA	R$ 1,2100	R$ 980,1000
	02 25% EXCLUSIVO ME/EPP	75138	ACETILCISTEÍNA 200 MILIGRAMAS GRANULADO, ENVELOPE.	UNIDADE	270	EUROFARMA	R$ 1,2100	R$ 326,7000
	11 100% EXCLUSIVO ME/EPP	30358	TIZANIDINA, CLORIDRATO 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE	4.320	RANBAXY	R$ 0,8200	R$ 3.542,4000
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					**R$ 4.849,20**			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 08.231.734/0001-93	05 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	37315	GLICOSAMINA, SULFATO1,5 GRAMAS + CONDROITINA, SULFATO 1,2 GRAMAS, SACHÊ.	UNIDADE	810	ADIUM	R$ 3,0000	R$ 2.430,0000
	06 25% EXCLUSIVO ME/EPP	37315	GLICOSAMINA, SULFATO1,5 GRAMAS + CONDROITINA, SULFATO 1,2 GRAMAS, SACHÊ.	UNIDADE	270	ADIUM	R$ 3,0000	R$ 810,0000
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					**R$ 3.240,00**			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 18.269.125/0001-87	12 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	56485	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MICROGRAMAS, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 4 MILILITROS + INALADOR MULTIDOSE.	UNIDADE	14	BOERHRINGER	R$ 259,89	R$ 3.638,4600
	13 25% EXCLUSIVO ME/EPP	56485	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MICROGRAMAS, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 4 MILILITROS + INALADOR MULTIDOSE.	UNIDADE	4	BOERHRINGER	R$ 259,89	R$ 1.039,5600
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					**R$ 4.678,02**			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 12.767,22

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 194/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

Processo nº 04.001.184.22.10
Objeto: Aquisição de Bombas e Motores
Área Requisitante: Gerência de Manutenção

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (29.513.460/0001-03)	01	91022	BOMBA CENTRÍFUGA, DE SUCÇÃO, 1,5 CV, TRIFÁSICA 220/380 V, 01 ESTÁGIO, TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO 1.1/2 POLEGADA, TUBULAÇÃO DE RECALQUE 1 POLEGADA, ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO 34 M.C.A. (METROS DE COLUNA DÁGUA)	UNIDADE	3	R$ 1.377,0000	R$4.131,00
	04	82793	MOTOR ELÉTRICO, MONOFÁSICO, 02 CV, 2 PÓLOS, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 3500 RPM, 110(127)/220 V	UNIDADE	5	R$ 1.160,0000	R$5.800,00
	05	11065	MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, 03 CV, 2 PÓLOS, 60 HZ, 220/380 V	UNIDADE	1	R$ 1.058,0000	R$1.058,00
	06	82757	MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, 02 HP, 2 PÓLOS, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 3400 RPM, 220/380 V	UNIDADE	1	R$ 957,0000	R$957,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					**R$11.946,00**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
LIVE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (14.681.242/0001-00)	02	51230	BOMBA CENTRÍFUGA, DE SUCÇÃO, 7,5 CV, TRIFÁSICA 220/380 V, APROXIMADAMENTE 3500 RPM, TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO 2 POLEGADAS, TUBULAÇÃO DE RECALQUE 1.1/2 POLEGADA, ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 30 MCA (METROS DE COLUNA DÁGUA), VAZÃO MÍNIMA 30 M³/HORA	UNIDADE	4	R$ 3.810,0000	R$15.240,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					**R$15.240,00**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
INFANTARIA COMERCIAL LTDA. (20.795.155/0001-79)	03	10861	MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, 05 CV, 2 PÓLOS, GRAU DE PROTEÇÃO TIPO IP55, ISOLAÇÃO TIPO B, 220/380V	UNIDADE	1	R$ 1.344,0000	R$1.344,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$1.344,00**

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 28.530,00**

LOTES DESERTOS: 07 (71580)
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 243/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022

Processo nº 04.000.942.22.09
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS X - INJETÁVEIS E SÓLIDOS
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 23.864.942/0001-13	03 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	1187	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	unid.	17.250	R$ 7,7900	R$ 134.377,50
	04 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	1187	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	unid.	5.750	R$ 7,7900	R$ 44.792,50
	25 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	22435	LEVOFLOXACINO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	unid.	1.725	R$ 0,7000	R$ 1.207,50
	26 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	22435	LEVOFLOXACINO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	unid.	575	R$ 0,7000	R$ 402,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 180.780,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MEDICOM LTDA – CNPJ 22.635.177/0001-05	07 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	29579	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MILIGRAMAS (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MILIGRAMAS), COMPRIMIDO.	unid.	1.307.250	R$ 0,0422	R$ 55.165,95
	08 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	29579	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MILIGRAMAS (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MILIGRAMAS), COMPRIMIDO.	unid.	435.750	R$ 0,0422	R$ 18.388,65
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 73.554,60			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 12.927.876/0001-67	09 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	21243	CLONAZEPAM 2,5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 20 MILILITROS.	Frasco	82.125	R$ 2,3800	R$ 195.457,50
	10 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	21243	CLONAZEPAM 2,5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 20 MILILITROS.	Frasco	27.375	R$ 2,3800	R$ 65.152,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 260.610,00			

O risco de dengue aumenta com as chuvas!
Elimine os focos do mosquito.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.945.035/0001-91	11 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	954	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	unid.	276.000	R$ 0,3090	R$ 85.284,00
	12 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	954	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	unid.	92.000	R$ 0,3090	R$ 28.428,00
	16 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	961	GLIBENCLAMIDA 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	3.750.000	R$ 0,0262	R$ 98.250,00
	27 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	55203	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	3.178.500	R$ 0,0820	R$ 260.637,00
	28 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	55203	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	1.059.500	R$ 0,0820	R$ 86.879,00
	29 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	55209	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	6.267.000	R$ 0,0820	R$ 513.894,00
	30 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	55209	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	2.089.000	R$ 0,0820	R$ 171.298,00
	31 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	55210	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	5.759.250	R$ 0,0820	R$ 472.258,50
	32 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	55210	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	1.919.750	R$ 0,0820	R$ 157.419,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 1.874.348,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
LABORATORIOS B. BRAUN S.A. - CNPJ 31.673.254/0010-95	13 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	22381	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100 MILILITROS.	unid.	109.125	R$ 2,3000	R$ 250.987,50
	14 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	22381	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100 MILILITROS.	unid.	36.375	R$ 2,3000	R$ 83.662,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 334.650,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02	18 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	998	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	21.883.500	R$ 0,0200	R$ 437.670,00
	19 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	998	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	7.294.500	R$ 0,0200	R$ 145.890,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 583.560,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ 44.734.671/0001-51	20 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	995	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	3.363.750	R$ 0,3690	R$ 1.241.223,75
	21 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	995	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	unid.	1.121.250	R$ 0,3690	R$ 413.741,25
	23 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	1035	LEVODOPA 250 MILIGRAMAS + CARBIDOPA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO SULCADO.	unid.	227.250	R$ 0,5300	R$ 120.442,50
	24 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	1035	LEVODOPA 250 MILIGRAMAS + CARBIDOPA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO SULCADO.	unid.	75.750	R$ 0,5300	R$ 40.147,50
	38 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	1168	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	unid.	2.281.500	R$ 0,1000	R$ 228.150,00
	39 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	1168	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	unid.	760.500	R$ 0,1000	R$ 76.050,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 2.119.755,00			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0002-20	33 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	1091	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO (SEM VASO CONSTRITOR), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 MILILITROS.	unid.	4.800	R$ 4,2000	R$ 20.160,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 20.160,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 35.250.918/0001-73	40 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	1179	SULFAMETOXAZOL 40 MILIGRAMAS + TRIMETOPRIMA 8 MILIGRAMAS/ MILILITROS, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM 100 MILILITROS + COPO MEDIDOR.	unid.	5.000	R$ 5,1980	R$ 25.990,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 25.990,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 5.473.407,60

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: 01 (944); 02 (944); 05 (33707); 06 (26663); 15 (1214); 17 (961); 22 (979); 34 (1091); 35 (1092); 36 (50286); 37 (50286); 41 (1158); 42 (27810); 43 (27809)

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 193/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Processo nº 04.000.786.22.87
Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumental médico e enfermagem 3 - ginecológicos e dermatológicos, com garantias de 12 meses e 10 anos contra defeitos de fabricação, necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 41.818.340/0001-01	12 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	905	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PECA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA	unid.	220	R$ 82,95	R$ 18.249,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 18.249,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ 18.929.297/0001-30	05 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	6997	ESPÉCULO VAGINAL, COM DUTO ASPIRADOR E TRATAMENTO ISOLANTE, EM AÇO INOX REVESTIDO DE NYLON, 1, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 75 X 26 MM, TAMANHO P	unid.	15	R$ 504,16	R$ 7.562,40
	06 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	6998	ESPÉCULO VAGINAL, COM DUTO ASPIRADOR E TRATAMENTO ISOLANTE, EM AÇO INOX REVESTIDO DE NYLON, 2, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 85 X 38 MM, TAMANHO M	unid.	30	R$ 548,33	R$ 16.449,90
	08 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	594	ESPÉCULO VAGINAL, DE COLLIN, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, NUMERO 1, PEQUENO., O POLIMENTO DEVERA SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	unid.	770	R$ 46,10	R$ 35.497,00
	09 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	595	ESPÉCULO VAGINAL, DE COLLIN, EM AÇO INOXIDÁVEL AIS 304, NUMERO 2, MÉDIO., O POLIMENTO DEVERA SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	unid.	733	R$ 50,20	R$ 36.796,60
	10 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	597	ESPÉCULO VAGINAL, DE COLLIN, EM AÇO INOXIDÁVEL AIS 304, TAMANHO 3, GRANDE., O POLIMENTO DEVERA SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	unid.	167	R$ 47,90	R$ 7.999,30
	13 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	55611	TRÉPANO, (PUNCH), 3 MM X 9 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. SEM FRESTAS E FOLGAS NO ENCAIXE, DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE. O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	unid.	30	R$ 82,66	R$ 2.479,80
	15 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	18328	TRÉPANO, (PUNCH), 5 MM X 9 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. COM BOM ACABAMENTO, SEM FRESTAS E FOLGAS NO ENCAIXE, DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE. O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	unid.	6	R$ 141,66	R$ 849,96
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 107.634,96			

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 125.883,96

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: 01 (56133), 02 (18323), 03 (81805), 04 (18355) 07 (596), 11 (86254), 14 (18327)

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 147/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila à Ata
Processo de Contratação: 01.020967.22.31
Processo Licitatório: 04.000863.21.45 – Pregão: 157/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0186.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Do Objeto: O presente Termo de Apostila tem como objeto a alteração da razão social do fornecedor para CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e a alteração do respectivo endereço para Avenida Expedito Quartiere nº 1194, bairro Mirante, Mogi Mirim/SP – CEP 18802-100.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.863.21.45-01.020.967.22.31-careli-comercio-de-moveis-eireli-termo-de-postila-pe-157-2021.pdf
Assinatura em: 24/02/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – RECURSO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.153.602.17.03
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Pregão Eletrônico: 035/2017
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 32.089,60 (trinta e dois mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)
O valor da multa mantida, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, para que seja juntado aos autos.

Processo de Penalidade nº: 01.122.966.18.88
Processo Administrativo nº: 04.001.426.17.90
Pregão Eletrônico: 002/2017
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 2.810,13 (dois mil oitocentos e dez reais e treze centavos)
O valor da multa mantida, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, para que seja juntado aos autos.

Processo de Penalidade nº: 01.081.450.19.04
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Pregão Eletrônico: 077/2018
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda Epp
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 165,92 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
O valor da multa mantida, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, para que seja juntado aos autos.

Processo de Penalidade nº: 01.081.220.18.73
Processo Administrativo nº: 04.000.707.17.43
Pregão Eletrônico: 113/2017
Empresa: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
O valor da multa mantida, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, para que seja juntado aos autos.

Processo de Penalidade nº: 01.081.499.21.18
Processo Administrativo nº: 04.000.012.21.48
Pregão Eletrônico: 186/2020
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 4.651,11 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos)
O valor da multa mantida, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.013731.23.66
Processo Licitatório: 04.001014.22.90 - Pregão: 125/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0151.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: IMPRI ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de etiqueta autoadesiva e fita para impressora, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$13.506,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.001.014.22.90-01.013.731.23.66-impri-etiquetas-adesivas-ltda.-arp-pe-125-2022.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.014208.23.57
Processo Licitatório: 04.000750.22.30 - Pregão: 138/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0152.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: AGROPECUÁRIA VV LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de rações para animais destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$12.050,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.750.22.30-01.014.208.23.57-agropercuaria-v-v-ltda.-arp-pe-138-2022.pdf
Assinatura em: 28/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.014213.23.97
Processo Licitatório: 04.000750.22.30 - Pregão: 138/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0153.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de rações para animais destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$161.910,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.750.22.30-01.014.213.23.97-real-agroveterinaria-eireli-arp-pe-138-2022.pdf
Assinatura em: 28/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.011264.23.11
Processo Licitatório: 04.000753.22.28 - Pregão: 197/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0154.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: A. C. L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos para laboratório de biologia molecular (becker de vidro, copo becker em polipropileno, pipeta sorológica descartável e rack de fibra de papelão para microtubos), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$7.722,34.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.0000.753.22.28-01.011.264.23.11--a.-c.-l.-assistencia-e-comercio-de-produtos-para-laboratorios-ltda-epp-arp--pe-197-2022.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.008828.23.57
Processo Licitatório: 04.000753.22.28 - Pregão: 197/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0155.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LOCCUS DO BRASIL LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos para Laboratório de Biologia Molecular II (placas ópticas de polipropileno de 96 orifícios), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$7.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.753.22.28-01.008.828.23.57--loccus-do-brasil-ltda.-arp-pe-197-2022.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.011265.23.84
Processo Licitatório: 04.000753.22.28 - Pregão: 197/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0156.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LOGLAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – ME.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos para laboratório de biologia molecular (microtubo em polipropileno e pipeta sorológica descartável), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$2.402,50.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.753.22.28-01.011.265.23.84--loglab-comercio-de-produtos-de-laboratorio-ltda-me-arp-pe-197-2022.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.008831.23.61
Processo Licitatório: 04.000753.22.28 - Pregão: 197/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0157.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos para Laboratório de Biologia Molecular II (água ultrapura para biologia molecular), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$5.868,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.753.22.28-01.008.831.23.61--ludwig-biotecnologia-ltda-me-arp-pe-197-2022.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Extrato do Convênio
Processo: 01.009359.23.93
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0158.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE/HOSPITAL SOFIA FELDMAN (FAIS/HSF).
Do Objeto: Repasse pela Resolução SES/MG nº 8.461/2022 do recurso de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG nº 8.265, de 20 de julho de 2022 e Termo de Compromisso nº 66/8461 de 2022, foi firmado entre a SES/MG e a SMSA.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2024, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, respeitado o limite previsto, no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R$75.472,00, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/01.009.359.23.93-hospital-sofia-feldman-convenio.pdf
Assinatura em: 03/04/2023.

Extrato do Convênio
Processo: 01.005446.23.44
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0159.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP / HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.
Do Objeto: Repasse pela Resolução SES/MG nº 8.461/2022 do recurso de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG nº 8.265, de 20 de julho de 2022 e firmado no Termo de Compromisso nº 66/8461 de 2022.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2024, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, respeitado o limite previsto, no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R$75.472,00, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/01.005.446.23.44-fundep-convenio.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 003/2022 – RESOLUÇÃO SES-MG Nº 7.608/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
PROCESSO Nº 01.010468.22.45
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (Hospital São Francisco de Assis).
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Do Prazo: Fica prorrogado para 31/08/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.608 de 21 de julho de 2021, que institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) como parte integrante do componente estadual do Sistema Nacional de vigilância em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.010.468.22.45-hospitalar-sao-francisco-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-003-2022.pdf
Assinatura em: 03/03/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 001/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG –
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FHEMIG/HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES inscrito no CNPJ sob o nº 19.843.929/0011-82, CNES nº nº 2181770, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Rua Dr. Cristiano Rezende nº 2213, Bairro Bonsucesso, CEP 30.622-20, neste ato representada por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, brasileira, portadora do CPF sob o nº 077.438.146-96, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 001/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 001/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022.
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS;
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº001/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 001/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-eduardo--de-menezes-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-001-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 002/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo nº01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO HORIZONTE inscrito no CNPJ sob o nº 17214.743/0001-67, CNES nº 26808, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Alípio Goulart nº 25, Bairro Serra, CEP 30.22-330, neste ato representada por seu Presidente, Euler Borja, brasileiro, portador do CPF sob o nº 000.048.126-20, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 002/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 002/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº002/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 002/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-evangelico-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-002-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 003/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) _ Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA/HOSPITAL MÁRIO PENNA inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, CNES nº 2200457, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Joaquim Cândido Filho nº 91, Bairro Luxemburgo, CEP 30330-490, neste ato representada por seu Presidente, Marco Antônio Viana Leite, brasileiro, portador do CPF sob o nº 900.969.676-68, designado como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 003/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 003/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
I. Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº003/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 003/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-mario-penna-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-003-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 004/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) - Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES/HOSPITAL DA BALEIA inscrito no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento nº 1.464, Bairro Saudade, CEP 30.285.408, neste ato representada por sua Presidente, Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora do CPF sob o nº 482.303.326-49, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 004/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 004/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº004/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 004/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-da-baleia-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-004-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 005/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG –
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a Fundação Educacional Lucas Machado/FELUMA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, denominada BENEFICIÁRIA final com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Aimorés nº2.896 - Bairro Sto. Agostinho – BH/MG, CEP 30140-073, neste ato representada por seu Presidente, Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF sob o nº 486.611.636-68 e o Diretor Geral do Hospital Universitário de Ciências Médicas, Flávio de Almeida Amaral, brasileiro, portador do CPF sob o nº 155.804.826-04, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

(Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 005/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 005/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº005/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 005/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-feluma-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-005-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 006/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022) - Projeto OTIMIZA-SUS - DRG –
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE/HOSPITAL SOFIA FELDMAN inscrita no CNPJ sob o nº 25.459.256/0001-92, CNES nº 26.794, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Antônio Bandeira nº 1.060, Bairro Tupi, CEP 31.844.130, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Ivo de Oliveira Lopes, brasileiro, portador do CPF sob o nº 186.341.686-20, designado como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 006/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 006/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº006/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 006/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-sofia-feldman--termo-de-cooperacao-006-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 007/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FHEMIG/HOSPITAL JOÃO XXIII inscrito no CNPJ sob o nº 19.843.929/0011-82, CNES nº 26921, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Alfredo Balena nº 400, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-100, neste ato representada por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, brasileira, portadora do CPF sob o nº 077.438.146-96, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 007/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 007/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº007/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 007/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-joao-xxiii--2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-007-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 008/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, CNES nº 26.840, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Itamaracá nº 535, Bairro Concórdia, CEP 31.110-580, neste ato representado por seu Superintendente Técnico Assistencial - Leonardo Tadeu Campera Brescia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 496.090.686-34, e sua Superintendente de Serviços Hospitalares- Adriana de Souza Melo, brasileira, portadora do CPF nº856.366.736-04, designada como BENEFICIÁRIOS final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 008/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 008/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS;
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº008/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 008/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-sao-francisco-de-assis-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-008-2022.pdf
Assinatura: 31/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 009/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG –
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e o HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO/HMDCC, inscrito no CNPJ sob o nº 22.012.907/0001-03, CNES nº 7866801, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Dona Luiza nº 311, Bairro Milionários, CEP 30.620-090, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Danilo Borges Matias, brasileiro, portador do CPF sob o nº 036.857.416-40, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 009/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 009/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº009/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 009/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hmdcc-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-009-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 010/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, CNES nº 27049, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Alfredo Balena nº 110, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-100, neste ato representada por seu Superintendente, prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Brasileiro, portador do CRM sob o nº 27.630 e por sua Gerente de Atenção à Saúde, prof. Luciana Cristina dos Santos Silva, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 010/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 010/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº010/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 010/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-ebserh-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-010-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 011/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, CNES nº 27863, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Antônio Carlos nº6.627 – UA2, Bairro Pampulha, CEP 31.270.901, neste ato representada por seu Presidente, Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, portador do CPF sob o nº 554.155.556-68, gestora do HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES situado na rua das Gabirobas 01, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Alzira de Oliveira Jorge, brasileira, portadora do CPF 459.723.626-00, designada como BENEFICIÁRIOS final, firmam seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 011/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 011/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº011/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 011/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-risoleta-neves--2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-011-2022.pdf
Assinatura: 30/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 012/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022– Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 27014, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Francisco Sales nº1.111 – Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221, neste ato representada por seu Provedor, Roberto Otto Augusto de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 875.280.886-68, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 012/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 012/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022.;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº012/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 012/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-santa-casa-2otermo--aditivo-ao-termo-de-cooperacao-012-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 013/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022 – Projeto OTIMIZA-SUS - DRG –
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e o HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, CNES nº 2192896, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, CEP 31.11-430, neste ato representada por sua Superintendente, Ana Augusta Pires Coutinho, brasileira, portadora do CPF sob o nº 361.182.206-00, designada como BENEFICIÁRIA final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 013/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 013/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS;
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº013/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 013/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hmob-2otermo-aditivo--ao-termo-de-cooperacao-013-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 014/2022
TC/RES. SES-MG nº 66/7224 (com fundamentado na Res. Nº8463/2022– Projeto OTIMIZA-SUS - DRG -
Processo nº 01.009407.22.53
FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e a FHEMIG/HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II inscrito no CNPJ sob o nº 19.843.929/0015-06, CNES nº 0026948, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Alameda Ezequiel Dias nº 345, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-110, neste ato representada por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, brasileira, portadora do CPF sob o nº 077.438.146-96, designada como BENEFICIÁRIO final, firma seguinte pacto:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em decorrência da necessidade de ajustar o cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (Diagnosis Related Groups/DRG) do Projeto OtimizaSUS em consonância com o Quinto Termo Aditivo ao Termo do Compromisso nº66/7224 firmado entre a SES-MG e a SMSA/SUS-BH em 27/12/2022 com fundamento na Resolução SES-MG nº8463/2022 (disponível no site: https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/deliberacao-cib-susmg), constituem objetos deste Termo Aditivo:
O ajuste do cronograma de monitoramento e repasse do eixo de fomento à utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos relacionados ao Projeto Otimiza SUS – Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022, parte integrante deste TERMO.
Alterações no Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 014/2022 original dispostas nas seguintes cláusulas:
Cláusula Segunda - DO PRAZO;
Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; e
Acréscimos dos Anexos Técnicos I e II, parte integrantes do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº66/7224 SES/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas nas seguintes cláusulas do TC SMSA/SUS-BH nº 014/2022 original, nas condições dispostas abaixo:
Cláusula Segunda – DO PRAZO
§ 1º. O PRAZO DE VIGÊNCIA deste TERMO passa a vigorar por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso nº66/7224 formalizado entre SES-MG e a SMSA/SUS-BH, ocorrida em 30/11/2021;
§ 2º. O PRAZO DE EXECUÇÃO dos Eixos PNGC e DRG das ações do Projeto OtimizaSUS, finda em abril de 2024 alinhado ao Anexo Único da Resolução SES/MG nº8463 de 18/11/2022;
§ 3º. Fica alterado o período do repasse repasses financeiro referente a Etapa 6 passando de novembro e dezembro/2022 para março e abril de 2024, mantendo inalterados os demais períodos.
II. Cláusula Quarta - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1º Alinhado com o Anexo Único da Resolução SES-MG nº8463 de 17/11/2022 mantem-se inalterados os valores dos repasses financeiros, estabelecidos nos Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº014/2022 original.
§ 2º. As demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 014/2022 original, permanecem inalteradas.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.009.407.22.53-hospital-infantil-joao--paulo-ii-2otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-014-2022.pdf
Assinatura: 29/03/2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DA SECRETÁRIA

ATO SMSA Nº 018/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Designa Stephanie Marques Moura Franco Belga, BM: 310.883-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

Processo nº 04.000.578.22.60
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IV - DIVERSOS I
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE
Diretoria de Zoonoses – DIZO
Gerência da Rede Ambulatorial Especializada - GERAE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MAT MED HOSPITALAR LTDA. (02.305.767/0001-54)	30	79126	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, COM DUCTO ASPIRADOR ESTÉRIL. VÁLVULAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO E PARAFUSO EM POLIACETAL - TAMANHO P. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	138	R$ 13,6300	R$1.880,94
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 1.880,94			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. (04.654.861/0001-44)	04	25934	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DESTINADO A ASSEPSIA DA PELE HUMANA, FRASCO (ALMOTOLIA DESCARTÁVEL) COM 250 ML	FRASCO	329.040	R$ 2,5500	R$839.052,00
	05	25934	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DESTINADO A ASSEPSIA DA PELE HUMANA, FRASCO (ALMOTOLIA DESCARTÁVEL) COM 250 ML	FRASCO	109.680	R$ 2,5500	R$279.684,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 1.118.736,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (04.656.390/0001-03)	27	84879	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	2.600	R$ 5,1125	R$13.292,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 13.292,50			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (06.105.362/0001-23)	15	42517	LANCETA ESTÉRIL PARA USO EM LANCETADORES, COM LACRE PROTETOR E ERGONÔMICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES E PERMITINDO O USO UNITÁRIO.	UNIDADE	7.500.000	R$ 0,0265	R$198.750,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 198.750,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (07.626.776/0001-60)	12	84832	FRASCO PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM TAMPA DE VEDAÇÃO E SENSOR DE NÍVEL, CAPACIDADE DE 5 LITROS, EM POLICARBONATO, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM O MODELO DE ASPIRADOR OLIDEF A 45 PLUS. DIMENSÕES: ALTURA: 35 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 25 CM	UNIDADE	150	R$ 700,0000	R$105.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 105.000,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME (18.929.297/0001-30)	06	02084	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR ÂMBAR, BOCA EM ROSCA DE 250 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL + OU - 10 ML)	UNIDADE	3.000	R$ 2,9850	R$8.955,00
	26	84880 (Antigo 01476)	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 8 CM X 2 M, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	2.600	R$ 1,7500	R$4.550,00
	29	79126	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, COM DUCTO ASPIRADOR ESTÉRIL. VÁLVULAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO E PARAFUSO EM POLIACETAL - TAMANHO P. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	414	R$ 13,6700	R$5.659,38
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 19.164,38			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (28.788.905/0001-97)	21	82174	PAPEL TERMOSSENSÍVEL EM BOBINA, PARA ELETROCARDIÓGRAFO, MILIMETRADO, COMPATÍVEL COM ECG ALFAMED, 80 MM DE LARGURA, 20 M DE COMPRIMENTO	ROLO	2.000	R$ 7,9000	R$15.800,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 15.800,00			

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BELA COMÉRCIO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. (37.351.602/0001-01)	19	86536	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA COM 02 CAMADAS DE NÃO TECIDO E UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E CLIP NASAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, COM TIRAS EM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	UNIDADE	6.318.750	R$ 0,0830	R$524.456,25
	20	86536	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA COM 02 CAMADAS DE NÃO TECIDO E UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E CLIP NASAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, COM TIRAS EM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	UNIDADE	2.106.250	R$ 0,0830	R$174.818,75
	22	00910	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TELA, COM 4 CAMADAS DE GAZE (COM CADARÇO), NO MÍNIMO 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, 50 X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	8.250	R$ 45,0000	R$371.250,00
	23	00910	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TELA, COM 4 CAMADAS DE GAZE (COM CADARÇO), NO MÍNIMO 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, 50 X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2.750	R$ 45,0000	R$123.750,00
	24	50918	COMPRESSA TIPO GAZINHA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL.	PACOTE	16.260	R$ 17,0000	R$276.420,00
	25	50918	COMPRESSA TIPO GAZINHA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL.	PACOTE	5.420	R$ 17,0000	R$92.140,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 1.562.835,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (37.778.759/0001-00)	03	01811	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS	PACOTE	12.000	R$ 4,1200	R$49.440,00
	10	81062	FILTRO HMEF ADULTO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM BARREIRA MISTA, HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERICIDA (DE 99,999%) E VIRAL (DE 99,999%). POSSA SER UTILIZADO COM VOLUME CORRENTE A PARTIR DE 200 ML. CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO COM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA E CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	4.800	R$ 5,6700	R$27.216,00
	14	81072	GORRO DESCARTÁVEL, EM TELA NÃO TECIDA, MICROPERFURADA À BASE DE FIBRA DE VISCOSE (POLIPROPILENO), COM BORDA ELÁSTICA, GRAMATURA DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO DE +/- 5 GRAMAS) POR METRO QUADRADO UNIDADE	UNIDADE	750.276	R$ 0,0800	R$60.022,08
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 136.678,08			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (38.408.899/0001-59)	13	84832	FRASCO PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM TAMPA DE VEDAÇÃO E SENSOR DE NÍVEL, CAPACIDADE DE 5 LITROS, EM POLICARBONATO, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM O MODELO DE ASPIRADOR OLIDEF A 45 PLUS. DIMENSÕES: ALTURA: 35 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 25 CM	UNIDADE	50	R$ 715,0000	R$35.750,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 35.750,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DNA MED BRASIL LTDA. (41.665.545/0001-02)	02	60047	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DE 4 A 6 MM X CALIBRE DE 0,23 A 0,33 MM (31 A 32 G), PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	7.500	R$ 10,7580	R$80.685,00
	16	42517	LANCETA ESTÉRIL PARA USO EM LANCETADORES, COM LACRE PROTETOR E ERGONÔMICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR.EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES E PERMITINDO O USO UNITÁRIO.	UNIDADE	2.500.000	R$ 0,0280	R$70.000,00
	18	81567	LANCETA ESTÉRIL, DE USO AUTOMÁTICO E FÁCIL MANUSEIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA REUTILIZAÇÃO (DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), COM LACRE PROTETOR E ERGONÔMICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE DIGITAL PARA GLICEMIA CAPILAR. DIÂMETRO DA AGULHA DE 21G A 30G. USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE	225.000	R$ 0,0980	R$22.050,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 172.735,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. (61.485.900/0009-18)	01	60047	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DE 4 A 6 MM X CALIBRE DE 0,23 A 0,33 MM (31 A 32 G), PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22.500	R$ 9,7800	R$220.050,00
	17	81567	LANCETA ESTÉRIL, DE USO AUTOMÁTICO E FÁCIL MANUSEIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA REUTILIZAÇÃO (DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), COM LACRE PROTETOR E ERGONÔMICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE DIGITAL PARA GLICEMIA CAPILAR. DIÂMETRO DA AGULHA DE 21G A 30G. USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE	675.000	R$ 0,0940	R$63.450,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 283.500,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SALVI LOPES & CIA LTDA. - ME (82.478.140/0001-34)	07	02821	CANETA PARA ELETROCARDIÓGRAFO DIXTAL	UNIDADE	500	R$ 33,8600	R$16.930,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 16.930,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 3.681.051,90

LOTE DESERTO: 11 (84769)
LOTES FRACASSADOS: 08 (84833), 09 (84833) e 28 (58931)

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 074/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 4 de março de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Processo nº 04.000.937.22.07
Objeto: Aquisição de Itens Médicos
Área Requisitante: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA. (26.527.362/0001-29)	08	82195	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5. 1) ELETRODO AUTOADESIVO, FLEXÍVEL, SE ADAPTA A REGIÕES NÃO ANATÔMICAS, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE. CABOS REVESTIDOS EM COBRE; 2) INDICAÇÕES: CONDUÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS (TENS, FES, AUSSIE); 3) MEDIDAS: 5 X 5.	UNIDADE	500	R$ 13,5000	R$6.750,00
	09	82196	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X9. 1) ELETRODO AUTOADESIVO, FLEXÍVEL, SE ADAPTA A REGIÕES NÃO ANATÔMICAS, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE. CABOS REVESTIDOS EM COBRE; 2) INDICAÇÕES: CONDUÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS (TENS, FES, AUSSIE); 3) MEDIDAS: 5 X 9.	UNIDADE	500	R$ 17,5000	R$8.750,00
	10	81793	MEDIDOR DE FLUXO RESPIRATÓRIO: MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO ADULTO/ INFANTIL (PEAK FLOW METER) - DISPOSITIVO PORTÁTIL DESENVOLVIDO PARA MEDIR PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO. PAR METROS DE ZONA DE FLUXO DE PICO, BASEADOS NO CONCEITO DE SEMÁFOROS. MEDIDOR DE ESCALA ATS DE 60-900 L/MIN, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA MINIMIZAR RISCOS DE INFECÇÃO CRUZADA. MODELO DE REFERÊNCIA: PEAK FLOW PHILIPS RESPIRONICS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UNIDADE	10	R$ 166,9000	R$1.669,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R$ 17.169,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (22.654.814/0001-82)	07	02014	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, RINIFORME, 26 X 12 X 6 CM	UNIDADE	50	R$ 41,1000	R$2.055,00
	11	01029	PINÇA CIRÚRGICA TIPO KELLY RETA, HEMOSTÁTICA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PECA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA	UNIDADE	100	R$ 28,3000	R$2.830,00
	12	10463	PINÇA CIRÚRGICA TIPO STANDARD, ANATÔMICA, COM SERRILHA, 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO ISENTO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA	UNIDADE	100	R$ 19,9000	R$1.990,00
	13	22247	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, PARA CORTAR PLACA DE ORTOPLAST, COM ÂNGULO DE 10 GRAUS, L MINAS DE 10,8 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10	R$ 58,0000	R$580,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R$ 7.455,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SALVI LOPES & CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)	01	82163	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA: 1) NÃO CONTÉM LÁTEX, ESPARADRAPO ELÁSTICO, FIOS DE ALGODÃO (100% ALGODÃO), CIANOACRILATO, ANTIALÉRGICA; 2) ELASTICIDADE: 30% A 40%; 5) MEDIDAS APROXIMADAS: 5 CM X 5 M (L X C) +/- 10%; 4) POSSUIR REGISTRO ANVISA; 5) CORES POSSÍVEIS: BEGE, AZUL, ROSA OU PRETA; 6) VALIDADE: ATÉ VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. ROLO DE 5 M.	UNIDADE	500	R$ 38,8800	R$19.440,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R$ 19.440,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (24.562.614/0001-25)	02	70520	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 C NULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 C NULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	36	R$ 162,0000	R$5.832,00
	04	82764	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 C NULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 C NULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	36	R$ 162,0000	R$5.832,00
	05	82763	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 C NULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 C NULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	36	R$ 162,0000	R$5.832,00
	06	44192	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. C NULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 C NULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 C NULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	36	R$ 162,0000	R$5.832,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R$ 23.328,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 67.392,00

LOTES DESERTOS: 14 (82180)
LOTES FRACASSADOS: 03 (82765)

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 135/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital

Belo Horizonte, 4 de março de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOROESTE - AUTO DE INFRAÇÃO
(COM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA)
ADVERTIDO: GLEIDSON RICARDO DA SILVA

A Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste, nos termos do parágrafo único do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal 7.031 de 12 de janeiro de 1996, torna público que GELIDSON RICARDO DA SILVA, Construção inacabada, CPF 87653877673, com endereço à RUA IBIRAPETINGA, 320, CEP 30535-390, DOM CABRAL, foi autuado, com penalidade de advertência, pelo Auto de Infração 333704, emitido em 08 de fevereiro de 2023, por manter construção inacabada no endereço citado, com mato alto, propiciando alimentação, criatório ou abrigo para animais sinantrópicos; o documento foi enviado por AR pelos correios em 14/02/2023, pela Agência 00235976-AGF FLORESTA e devolvido com o motivo do destinatário estar ausente em 3(três) tentativas de entrega.

Autuante: Leonardo Vilaça Azzi - Fiscal Sanitário Municipal, BM: 79931-2.

Esta publicação se deve ao fato de os Correios terem devolvido o comprovante do AR, com o motivo de o destinatário estar ausente em 3(três) tentativas, sem comprovação, portanto, da sua ciência que ora é publicizada para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

João Batista de Souza
Chefe da Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste

VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOROESTE - AUTO DE INFRAÇÃO
(COM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA)
ADVERTIDO: MAURÍCIO CARNEIRO PIRES

A Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste, nos termos do parágrafo único do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal 7.031 de 12 de janeiro de 1996, torna público que MAURÍCIO CARNEIRO PIRES, Residência, CPF 90503785634, com endereço à RUA MARQUES DO LAVRADIO, 765, CEP 30530-110, ALTO DOS PINHEIROS, foi autuado, com penalidade de advertência, pelo Auto de Infração 332019, emitido em 21 de dezembro de 2022, por manter domicílio com piscina sem tratamento adequado, com caixa d'água destampada, mato alto e folhas secas pelo chão, propiciando o criatório e/ou abrigo de animais sinantrópicos; o documento foi enviado por AR pelos correios em 16/01/2023, pela Agência 00235976-AGF FLORESTA e devolvido com o motivo do destinatário estar ausente em 3(três) tentativas de entrega.

Autuante: Leonardo Vilaça Azzi - Fiscal Sanitário Municipal, BM: 79931-2.

Esta publicação se deve ao fato de os Correios terem devolvido o comprovante do AR, com o motivo de o destinatário estar ausente em 3(três) tentativas, sem comprovação, portanto, da sua ciência que ora é publicizada para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

João Batista de Souza
Chefe da Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste

VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOROESTE – TERMO DE INTIMAÇÃO
INTIMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ ELEOTERIO CRISPIM

A Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste, nos termos do artigo 91 da Lei Municipal 7.031 de 12 de janeiro de 1996, torna público que o ESPÓLIO DE JOSÉ ELEOTERIO CRISPIM, CPF 140800606-53, residência, situada à RUA EXPEDICIONÁRIO HERENY DA COSTA, 228, CAIÇARA-ADELAIDE, CEP 30770-300, foi intimado a impedir o acúmulo de lixo, entulho, água empoçada ou qualquer outra condição que propicie alimentação, criatório ou abrigo de animais sinantrópicos, sob pena de multa. O endereço citado no SIATU-PBH é o mesmo local de recebimento de correspondência, local desabitado, e desta forma o documento não pode ser entregue presencialmente.

Para os feitos legais foi lavrado este Termo de Intimação nº 330719, em 02/02/2023, para ser cumprido no prazo de 30(trinta) dias ou apresentar defesa no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Autuante: Márcia Maria de Andrade Santiago - Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, BM: 74052-0.

Esta publicação se deve ao fato de os Correios terem devolvido o comprovante do AR, com o motivo de o destinatário estar ausente em 3(três) tentativas, portanto, sem a sua ciência, que ora é publicizada para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

João Batista de Souza
Chefe da Gerência de Vigilância Sanitária Noroeste

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 081/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício da atribuição delegada pela Portaria HOB nº 066/2023, considerando os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 081/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-26/2022 Pregão Eletrônico nº 266/2022 Contratadas**: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. E CAFÉ TRÊS CORAÇÕES LTDA.**
OBJETO	Registro de preços consignado em ata para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
GESTOR	
Nome	Alexandre Magno Coelho
Matricula	HM 7523-1
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado da Gerência de Nutrição e Dietética SANUT/HOB
FISCAL TITULAR	
Nome	Anderson Fernando dos Santos
Matricula	HM 6408-6
Cargo/Função	Agente Administrativo, SANUT/HOB
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Guilherme Bruno Felisberto
Matricula	HM 5603-2
Cargo/Função	Agente Administrativo. SANUT/HOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

PROCESSO 04-26/2022
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

Processo 04-26/2022
Objeto: Registro de preços consignado em ata para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato de contrato
Processo nº 03-100/2022
Pregão Eletrônico nº 234/2022
Instrumento Jurídico:
Objeto: Aquisição de extensor para torneira cirúrgica, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME- CNPJ Nº 23.420.875/0001-48
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 31/03/2023 A 30/03/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	22553	EXTENSOR PARA TORNEIRA CIRÚRGICA 3 VIAS, PARA NEONATOLOGIA COM PRIMING REDUZIDO, EM PVC ATÓXICO COM VOLUME INFERIOR A 0,5 ML, COM +/- 20 CM DE COMPRIMENTO CONECTORES TIPO SLIP. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG MS.	UND	13.000	R$ 1,20	R$ 15.600,00	BIOSANI
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R$15.600,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 44045-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IRENE SERRA DA SILVA MATOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FARMACEUTICA.
Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44046-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HANNA SETTE CAMARA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44047-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSEMARY GOMES SANTANA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44048-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KESIA SILVA DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44049-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GRAZIELLA SALVIANO ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44050-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HELEN MARA FERNANDES DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44051-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 4.952,25
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44052-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEIDA MARIA ALVES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44053-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANO RODRIGUES FRANCO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44054-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIO CESAR FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44055-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WALLACE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44056-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALESSANDRA FERNANDES GONZAGA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44057-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABIANA ALVES CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44058-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TALYRA DE SOUZA SALVADOR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44059-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: REGIANE APARECIDA DA PAIXAO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL.
Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1.998,00
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44060-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JUNIA APARECIDA DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44061-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANGELA CASSIA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FARMACEUTICA.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44062-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSILENE RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Vigência: 1 ANO no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44063-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE DA CUNHA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44064-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDREA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44065-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIVIANE RODRIGUES DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44066-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE MACHADO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44068-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIANA AUXILIADORA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44069-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: THIAGO DINIZ AFEITOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 1 ANO no período de 06/03/2023 a 05/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44070-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IRANETE APARECIDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 17/03/2023 a 16/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44071-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NAIARA APARECIDA TIMOTEO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 14/03/2023 a 13/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 14/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44072-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: OLINDA SEVERINO DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/03/2023 a 03/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 04/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44073-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LINCOLN AFFONSO OSORIO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44075-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCELA MARIA MARTINS CAIAFA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de CIRURGIA VASCULAR.
Vigência: 1 ANO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 3.919,37
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44076-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VERONICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL.
Vigência: 1 ANO no período de 06/03/2023 a 05/03/2024
Valor mensal: R$ 1.998,00
Data da assinatura: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44077-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FLAVIA EVANGELISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44078-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JOSENI VANDERMAS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44079-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSIMAIRY APARECIDA MENDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44080-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIVALDINA ALVES SANTOS DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44081-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VERA LUIZA GONÇALVES SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44082-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUISA FARIA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 3.919,37
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44083-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 08/03/2023 a 07/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 08/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44084-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLOS LEONARDO SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRO.
Vigência: 1 ANO no período de 09/03/2023 a 08/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 09/03/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contrato Administrativo – Registro nº: 44085-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLA MOREIRA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 09/03/2023 a 08/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 09/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44086-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARILENE GONÇALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 10/03/2023 a 09/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44087-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIGLEIDE OLIVEIRA DIAS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 10/03/2023 a 09/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44088-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ARTHUR ZANOLLA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICO.
Vigência: 1 ANO no período de 17/03/2023 a 16/03/2024
Valor mensal: R$ 3.919,37
Data da assinatura: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44089-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SONIA DE CASSIA NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 13/03/2023 a 12/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 13/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44090-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SULAMITA DA SILVA MARCELINO TERTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FONOAUDIOLOGA.
Vigência: 1 ANO no período de 13/03/2023 a 12/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 13/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44091-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROVANIA MARQUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44092-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE FERNANDES BISSOLI ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ANALISTA DE SISTEMAS.
Vigência: 1 ANO no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 3.889,26
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44093-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINA FELIPE COTTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 3.919,37
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44094-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVANIA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Valor mensal: R$ 2.223,72
Data da assinatura: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44095-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA ROSA PEREIRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44096-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: YASMIN LOREDANA DE SOUZA SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Valor mensal: R$ 10.726,80
Data da assinatura: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44097-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JULIANA PINTO FERREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 18/03/2023 a 17/03/2024
Valor mensal: R$ 4.655,79
Data da assinatura: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44098-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARINALVA DIAS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 20/03/2023 a 19/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 20/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44099-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DEBORA CRISTINA COELHO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44100-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RONICLERIA PEREIRA DE AQUINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44101-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JOELMA RIBEIRO LARA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL.
Vigência: 1 ANO no período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Valor mensal: R$ 1.998,00
Data da assinatura: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44102-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARAH RAQUEL FERREIRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FARMACEUTICA.
Vigência: 1 ANO no período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44103-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RONICLERIA PEREIRA DE AQUINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44104-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANA MARCELINA DE JESUS SIMOES ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 23/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44105-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JESSICA CAROLINE PEREIRA LOURDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44106-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA BADARO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44108-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DIANA CARDOSO NUNES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 23/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44109-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KATIA DE JESUS MENEZES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Valor mensal: R$ 2.971,35
Data da assinatura: 23/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44110-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANNA CLAUDIA DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Valor mensal: R$ 2.971,35
Data da assinatura: 23/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44111-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCINEIA MOREIRA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44112-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JANAINA REGINA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44113-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PRISCILA SUELY DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 1 ANO no período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44114-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TACIELLE KENIA RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44115-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 1.667,79
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44116-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RIVANA MARILIA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44117-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO.
Vigência: 1 ANO no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 3.714,19
Data da assinatura: 24/03/2023

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 43250-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JULIANA MEDEIROS DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FONOAUDIOLOGA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43253-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLI DA SILVA JORGE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43255-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABIANA LEONIDIA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43256-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GABRIELA REIS DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43259-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CHARLES RODRIGO CAMPOS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43260-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BERENICE SILVA FRANCO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ANALISTA DE SISTEMAS.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 3889,26
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43261-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLA MARIA DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43262-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WELLINGTON BARBOSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1998,00
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43263-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KELLY REGINA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43265-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: REINALDO AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43266-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNA BITARAES DINIZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1998,00
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43267-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GIOVANA CAMPANA AVELINO KALIL
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA PEDIATRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 05/03/2023 a 04/03/2024
Valor mensal: R$ 6415,84
Data da assinatura: 05/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43270-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 18/03/2023 a 17/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43271-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIVIANE PRIMO DO NASCIMENTO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 08/03/2023 a 07/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 08/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43272-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROZILAINE APARECIDA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43274-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNO FERNANDES DIAS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43275-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARINEUZA DOS ANJOS DE JESUS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43279-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RONALDO PEREIRA DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43280-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MATHEUS PHILIPPE GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/03/2023 a 01/03/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43281-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PAMELA FERNANDA RAMOS GOMES LIMA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43284-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUZIMAR VIANA SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 10/03/2023 a 09/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43285-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSA MORRONI VASCONCELOS MOTTA PAIVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 09/03/2023 a 08/03/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 09/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43286-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANIA CRISTINA MELO SOARES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 1998,00
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43291-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA GONCALVES GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 10/03/2023 a 09/03/2024
Valor mensal: R$ 1998,00
Data da assinatura: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43293-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NATALIA DUARTE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43294-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KIKMARA RAQUEL LEITE SABINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/03/2023 a 18/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 19/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43295-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIZA CARVALHO COSTA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43302-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLA ESTEFANIA JOSINO GONCALVES JANUARIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/03/2023 a 18/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 19/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43303-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDREIA DA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43306-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: SANDRA RAQUEL DE MELO GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FONOAUDIOLOGA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Valor mensal: R$ 3714,19
Data da assinatura: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43307-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARY FLORENTINO FONTES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43309-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSALIA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Valor mensal: R$ 1667,79
Data da assinatura: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43311-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSANGELA DE SOUZA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Valor mensal: R$ 2223,72
Data da assinatura: 24/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43251-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TAMIRES BAMBIRRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 2223,72
Data da assinatura: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43257-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SONIA VERISSIMO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor mensal: R$ 2223,72
Data da assinatura: 01/03/2023

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 12/04/2023 ÀS 15 HORAS DE FORMA VIRTUAL

1. Aprovação do relatório de despesas do FPGM de fevereiro de 2023;

2. Entrega do relatório de despesas do FPGM de março de 2023 para análise e deliberação na próxima sessão;

3. Aprovação da ata da 63ª sessão ordinária;

4. Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de março/2023;

Expedientes suspensos aguardando diligências:

5. Expediente nº 047/2019 – cujo objeto é o financiamento para curso de especialização em Direito Administrativo na PUC/MG, sendo requerente o Dr. Vinícius Marques Nascimento, sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra, suspenso por ausência justificada do relator em gozo de férias regulamentares;

6. Expediente nº 027/2020 – cujo objeto é o pedido ao conselho para regulamentar as normas acerca do emprego de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas- IRDR, atribuindo à maioria absoluta dos componentes dos Núcleos Temáticos de Trabalho a competência para deliberar sobre a sua instauração nas respectivas matérias, sendo requerente Ricardo Pereira Pérez, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade; suspensa consulta á classe aguardando expediente 035/2022;

7. Expediente 005/2022 – cujo objeto Expedição de norma regulamentadora da avaliação de desempenho dos procuradores municipais em estágio probatório, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães; suspenso para voto do relator;

8. Expediente nº 006/2022 - cujo objeto é o pedido de esclarecimentos de honorários advocatícios recebidos pelo programa reativa BH e por cessão, com nova análise do parecer do expediente 042/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira; suspenso para aguardar diligências;

9. Expediente nº 035/2022 _ cujo objeto é proposta de alteração nos regulamentos das normas de lotação e relotação dos procuradores municipais e no regulamento da distribuição e redistribuição dos expedientes internos judiciais e administrativos aos procuradores municipais, bem como dos prazos de desincompatibilização para fins de gozo de férias e licença-prêmio por assiduidade, sendo requerente o Procurador-Geral do Município; sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira, aguarda consulta a classe ;

10. Expediente nº 038/2022 - cujo objeto é a necessidade de reserva de honorários sucumbenciais referentes às ações de desapropriação transferidas aos procuradores municipais, sendo requerente o Conselho Superior da Advocacia Autárquica, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade, suspenso para aguardar diligência (consulta à APROM);

11. Expediente nº 051/2022 – cujo objeto é a operacionalização e o aprovisionamento de valores de honorários de sucumbência para composição do 13º salário, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade, suspenso para aguardar diligência (consulta à APROM);

12. Expediente nº 007/2023- cujo objeto é a solicitação de custeio de assinatura da Jota Pro Tributos, em caráter de urgência, sendo requerente o Subprocurador-Geral Fiscal Dr. Luiz Gustavo Levate, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani, suspenso para aguardar diligência (consulta à APROM);

13. Expediente nº 009/2023 – cujo objeto é a análise sobre pedido de parcelamento de honorários feito pelo Esporte Clube Ginástico, sendo requerente o Procurador-Geral do Município, sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra, suspenso para aguardar diligência (consulta à APROM);

14. Expediente nº 021/2023 – cujo objeto é a decisão conjunta 001/2023 para análise e homologação do CSPGM, sendo requerente o Subprocurador-Geral do Contencioso Dr. Caio Costa Perona, Raphael Vasconcelos Dutra, suspenso por ausência justificada do relator em gozo de férias regulamentares;

Expedientes em andamento para deliberação em sessão:

15. Expediente nº 008/2022 – cujo objeto é a revisão do Regulamento de Distribuição e Redistribuição, conforme deliberado no expediente 002/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; para deliberação das alterações;

16. Expediente nº 028/2022 _ cujo objeto é o pedido de análise de parcelamento do proc. 5033871-26.2020.8.13.0024, sendo requerente a Dra. Lucienne Pitchon, sendo relator o Dr. Cristiano Reis Giuliani, solicitada inclusão em pauta pelo relator na 63ª sessão ordinária;

17. Expediente nº 004/2023 – cujo objeto é estudo sobre o impacto do ajuizamento de ações regressivas sobre as competências definidas para os Núcleos Temáticos de Trabalho, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães;

18. Expediente nº 006/2023 – cujo objeto é a solicitação de reposição da vaga do Dr. Rafhael Levino Dantas, que estará atuando no gabinete do Prefeito, no Núcleo de Execução Fiscal, em caráter de urgência, sendo requerente o Subprocurador-Geral Fiscal Dr. Luiz Gustavo Levate, sendo relatora a Dra. Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

19. Expediente nº 010/2023 – cujo objeto é a análise de custeio da proposta da Fórum Conhecimento Jurídico, sendo requerente o Procurador-Geral do Município, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães;

20. Deliberação "ad referendum" do expediente nº 013/2023 – cujo objeto é o pedido de custeio para participar do I V $ I F R A2 – Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (Receitas Alternativas), sendo requerente o Dr. Luiz Gustavo Levate, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

21. Expediente nº 019/2023 – cujo objeto é o pedido de custeio para cursar o mestrado na área de Democracia, Constituição e Internacionalização, na Sociedade Mineira de Cultura, sendo requerente o Dr. Luiz Roberto Paciarelli;

22. Expediente nº 020/2023 – cujo objeto é o pedido de custeio para cursar o mestrado na área de Democracia, Liberdade e Cidadania, na Sociedade Mineira de Cultura, sendo requerente o Dr. Samuel Ferreira Ribeiro Silva;

23. Distribuição e deliberação do expediente nº 023/2023 – cujo objeto é Pedido de orientação sobre renovação dos certificados digitais;

24. Deliberação "ad referendum" do expediente nº 024/2023 – cujo objeto é o pedido de custeio para participar do 5º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos;

25. Deliberação do expediente nº 025/2023 – cujo objeto é o pedido de custeio das diárias para participar do Curso de Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento;

26. Distribuição do expediente nº 026/2023 – cujo objeto é o pedido de análise da decisão administrativa PGM/SUGECONT 001/2023, sendo requerente o Subprocurador-Geral do Contencioso, Dr. Caio Costa Perona.

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas da
Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4°, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA A AGENTE PÚBLICA BRUNA DE SOUSA LIMA – HM 8213-0, CITADA PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00036849/2023-55, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

EXPEDIENTE(S): ID 22.415
AGENTE PÚBLICO: F. F. O.

De acordo com o(s) expediente(s) em epígrafe, torno público a RESCISÃO do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD por descumprimento de condicionante pelo agente público supracitado, nos termos do art. 24, § 3º, Portaria CTGM Nº 01/2022, e determino o prosseguimento regular do feito.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.039-22-09
AGENTE PÚBLICO: A. R. A.
PROCURADOR(A): MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 169.926 / JOÃO GABRIEL SANTANA – OAB/MG 140.365
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
WANDERLEY FERREIRA DOS ANJOS – 26/04/2023 – 09h;
REINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO – 26/04/2023 – 10h;
LEONARDO DA COSTA CARDOSO – 26/04/2023 – 11h.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.001-21-55
AGENTE PÚBLICO: A. M. M.
PROCURADOR(A): VITÓRIA LUIZA DAS MERCÊS ANASTÁCIO – OAB/MG 207.460 / MARCELO CARDOSO DOS SANTOS – OAB/MG 167-189
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO TAD

EXPEDIENTE(S): ID 22400
AGENTE PÚBLICO: H. R. S.

O agente público acima mencionado celebrou TAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-B, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no expediente acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas no TAD.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00047451/2023-48
AGENTE PÚBLICO: J. G. S. B.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH - OAB/MG 151.996
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 31.00047538/2023-27
AGENTE PÚBLICO: J. G. S. B.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH - OAB/MG 151.996
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.818

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR LUISA SALES CARDOSO NAVES para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.822

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR JUNIO RIBEIRO DE SALES, CM-42198, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e NOMEAR, para o mesmo cargo, ELIZANGELA CERQUEIRA DE ALENCAR, nos termos da indicação do VEREADOR RUBÃO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.823

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR PAULO HENRIQUE DE BRITO ROMAGNOLI, CM-42651, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e NOMEAR, para o mesmo cargo, JUNIO RIBEIRO DE SALES, nos termos da indicação do VEREADOR RUBÃO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.824

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARINA SAMPAIO SILVA, CM-474, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 03/04/2023 a 05/04/2023 e de 10/04/2023 a 20/04/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.825

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ANA JULIA DA SILVA SOUZA para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR IRLAN MELO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 07/2023, do qual é objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de apoio administrativo, por meio de alocação de mão de obra de dedicação exclusiva para a CMBH.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Gabriel
Presidente da CMBH

PROTOCOLO GERAL Nº 595/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1610/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ 48.500.314/0001-80, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os(as) servidores(as) abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Natália Melo Soares, como sua Revisora.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)

PROTOCOLO GERAL Nº 596/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1610/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os(as) servidores(as) abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Natália Melo Soares, como sua Revisora.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)

PROTOCOLO GERAL Nº 597/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1610/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, CNPJ 44.506.209/0001-05, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os(as) servidores(as) abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Natália Melo Soares, como sua Revisora.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para o(s) item(s) do Pregão Eletrônico nº 06/2023, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional por meio de alocação de mão de obra exclusiva, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menor preço total final apresentado para o(s) item(s):

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$)
-	01	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	R$ 8.779.471,29

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Fabiana Miranda Prestes
Pregoeira
(Assinado eletronicamente)

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tem por objeto a aquisição de projetores laser e telas de projeção ALR, que foram promovidas alterações no edital respectivo, notadamente no tópico 6 (seis) do Termo de Referência para excluir a menção da necessidade de "foco automático".

O texto integral do novo edital, já atualizado com as alterações mencionadas no parágrafo anterior, encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo, na página da CMBH na Internet - www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes) e no site www.comprasnet.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306).

Em decorrência das alterações anteriormente citadas, a data e o horário da sessão pública de abertura do certame ficam remarcados para o dia 25 de abril de 2023, a partir das 14:00 horas, a ser realizada pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Natália Melo Soares
Pregoeira

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Com fundamento no disposto no §1º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte c/c o "caput" do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte — RICMBH, convoco o Sr. Roberto Elbo Gonçalves, na condição de 1º suplente do Partido Avante, para tomar posse no cargo de Vereador, em substituição ao vereador Professor Claudiney Dulim, investido no cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Belo Horizonte em 6/4/23.

Ressalto que a posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta convocação, observados os procedimentos estabelecidos no art. 19 do RICMBH.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Gabriel
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FC598D469571A0CD4B66BA4A08298DE4CDE34F9E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.